Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 28/2023

Brasília-DF, 14 de julho de 2023.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 28/2023
Brasília-DF, 14 de julho de 2023

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 6 DE JULHO DE 2023
Admissão no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar.....9

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 47, DE 5 DE JULHO DE 2023
Designação dos representantes para compor o Comitê de Planejamento de Resposta a Situações de Emergência no Município de Resende do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro...9

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA CHELOG/EMCFA-MD Nº 3.545, DE 4 DE JULHO DE 2023
Designação dos membros do Comitê Executivo do Conselho de Geoinformação de Defesa (ConGEODEF).....10

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.000, DE 3 DE JULHO DE 2023
Altera dispositivos do Regulamento de Uniformes do Exército (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015.....11
PORTARIA – C Ex Nº 2.001, DE 3 DE JULHO DE 2023
Altera dispositivos do Regulamento de Uniformes do Exército (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015.....17
PORTARIA – C Ex Nº 2.002, DE 3 DE JULHO DE 2023
Altera dispositivos do Regulamento de Uniformes do Exército (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015.....19
PORTARIA – C Ex Nº 2.003, DE 3 DE JULHO DE 2023
Altera dispositivos do Regulamento de Uniformes do Exército (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015.....22
DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 791, DE 7 DE JULHO DE 2023
Autorização para pagamento antecipado à empresa HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A.....23
DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 792, DE 7 DE JULHO DE 2023
Autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.....25
DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 793, DE 7 DE JULHO DE 2023
Autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.....26

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.067, DE 3 DE JULHO DE 2023
Aprova a Diretriz para Elaboração e Atualização da Carta de Serviços ao Usuário (CSU) no âmbito do Exército Brasileiro (EB20-D-02.024).....28

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.068, DE 5 DE JULHO DE 2023
Delega competência aos Subchefes do Estado-Maior do Exército e ao Chefe do Escritório de Projetos do Exército para aprovação e assinatura de documentos no âmbito do Portfólio Estratégico do Exército (Ptf EE).....28
PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.069, DE 6 DE JULHO DE 2023
Aprova a Diretriz para as comemorações dos 220 anos de nascimento de Luiz Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, e do centenário do Culto a Caxias (EB20-D-01.093).....29
PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.070, DE 6 DE JULHO DE 2023
Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios nos Órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e nas demais Forças (PCEF) (EB20-D-01.042), 2ª Edição, 2023.....30
PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.071, DE 5 DE JULHO DE 2023
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 928, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2024 (PCE-EB/2024).....30
PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.072, DE 6 DE JULHO DE 2023
Aprova a Diretriz para a Elaboração do Plano Geral de Licenciamento 2023/2024 (EB20-D-01.087).....31
PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.076, DE 6 DE JULHO DE 2023
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 605, de 3 de dezembro de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCE-EB/2023).....33
PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.077, DE 6 DE JULHO DE 2023
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 928, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2024 (PCE-EB/2024).....34
PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.078, DE 6 DE JULHO DE 2023
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 605, de 3 de dezembro de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCE-EB/2023).....35
PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.079, DE 6 DE JULHO DE 2023
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 829, de 10 de agosto de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios destinados a outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCEOBR/2023).....37
PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.080, DE 6 DE JULHO DE 2023
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 912, de 24 de novembro de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa, no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e nas demais Forças para o ano de 2023 (PCEF/2023)....38

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 050, DE 17 DE MAIO DE 2023
Concede Denominação Histórica de instalação para o Parque Aquático da Escola de Educação Física do Exército (EsEFEx), sediada no Rio de Janeiro-RJ.....41
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 238, DE 5 DE JULHO DE 2023
Aprova a Concessão da Denominação Histórica de Turmas Concludentes do 3º Ano do Ensino Médio do Sistema Colégio Militar do Brasil no ano de 2023.....41

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 114, DE 4 DE JULHO DE 2023
Aprova o Plano de Apoio Logístico Integrado da Viatura Blindada Especial de Comunicações – Média Sobre Rodas 6x6 (EB40-P-20.002), 1ª Edição, 2023.....41

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 280, DE 30 DE JUNHO DE 2023
Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.337 Subunidade de Comando de Grandes Comandos Operacionais, 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.....42

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 300, DE 30 DE JUNHO DE 2023
Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.210 Operações na Selva, 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.....42
PORTARIA – COTER/C Ex Nº 301, DE 30 DE JUNHO DE 2023
Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.339 Grupamento de Engenharia, 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.....43
PORTARIA – COTER/C Ex Nº 302, DE 30 DE JUNHO DE 2023
Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.347 Batalhão de Engenharia de Combate Blindado e Mecanizado, 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.....43
PORTARIA – COTER/C Ex Nº 303, DE 30 DE JUNHO DE 2023
Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.349 Operação de Transposição de Obstáculos Artificiais, 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.....44
PORTARIA – COTER/C Ex Nº 304, DE 30 DE JUNHO DE 2023
Aprova a modificação parcial no Manual de Campanha EB70-MC-10.334 Brigadas de Infantaria, 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.....44

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.402, DE 26 DE JUNHO DE 2023
Designação para missão no exterior.....45
PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.420, DE 27 DE JUNHO DE 2023
Retificação.....46
PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.424, DE 27 DE JUNHO DE 2023
Designação para missão no exterior.....46
PORTARIA GM-MD Nº 3.479, DE 29 DE JUNHO DE 2023
Autoriza o pagamento de gratificação de representação aos militares do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, que foram designados para compor o Centro de Operações Conjuntas do Ministério da Defesa, na Operação YANOMAMI 2023.....47

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 670, DE 25 DE MAIO DE 2023
Retificação.....48
PORTARIA – C Ex Nº 858, DE 27 DE JUNHO DE 2023
Tornar sem efeito designação para curso no exterior.....48
PORTARIA – C Ex Nº 859, DE 27 DE JUNHO DE 2023
Designação de militar.....48
PORTARIA – C Ex Nº 861, DE 27 DE JUNHO DE 2023
Designação de militar.....49
PORTARIA – C Ex Nº 862, DE 27 DE JUNHO DE 2023
Designação de militar.....49
PORTARIA – C Ex Nº 863, DE 27 DE JUNHO DE 2023
Designação de militar.....49
PORTARIA – C Ex Nº 865, DE 27 DE JUNHO DE 2023
Designação de militar.....50
PORTARIA – C Ex Nº 867, DE 28 DE JUNHO DE 2023
Designação de militar.....50
PORTARIA – C Ex Nº 868, DE 28 DE JUNHO DE 2023
Designação de militar.....50

PORTARIA – C Ex Nº 869, DE 28 DE JUNHO DE 2023
Designação de militar.....51
PORTARIA – C Ex Nº 870, DE 28 DE JUNHO DE 2023
Designação de militar.....51
PORTARIA – C Ex Nº 871, DE 28 DE JUNHO DE 2023
Designação de militar.....51
PORTARIA – C Ex Nº 872, DE 28 DE JUNHO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....52
PORTARIA – C Ex Nº 875, DE 29 DE JUNHO DE 2023
Nomeação de militar.....52
PORTARIA – C Ex Nº 876, DE 29 DE JUNHO DE 2023
Nomeação de militar.....52
PORTARIA – C Ex Nº 877, DE 29 DE JUNHO DE 2023
Designação de militar.....53
PORTARIA – C Ex Nº 932, DE 11 DE JULHO DE 2023
Concessão da Medalha do Pacificador.....53

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 094, DE 3 DE JULHO DE 2023
Recondução sem efeito, exoneração e nomeação de Instrutor de Tiro de Guerra.....70

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 239, DE 4 DE JULHO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....71

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 255, DE 26 DE JUNHO DE 2023
Concessão da Medalha Exército Brasileiro.....71
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 268, DE 4 DE JULHO DE 2023
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze.....73
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 269, DE 4 DE JULHO DE 2023
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata.....73
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 270, DE 4 DE JULHO DE 2023
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro.....74
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 271, DE 4 DE JULHO DE 2023
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze.....75
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 272, DE 4 DE JULHO DE 2023
Concessão de Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB).....75
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 274, DE 5 DE JULHO DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....76
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 275, DE 5 DE JULHO DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....77
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 276, DE 5 DE JULHO DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....77
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 277, DE 5 DE JULHO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....78
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 278, DE 5 DE JULHO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....79

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 279, DE 5 DE JULHO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....79
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 280, DE 5 DE JULHO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....80
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 281, DE 5 DE JULHO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....81
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 282, DE 5 DE JULHO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....83

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 6 DE JULHO DE 2023

Admissão no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

ADMITIR,

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar, no grau de Grande-Oficial, o General de Divisão FRANKLIN GUSTAVO ACOSTA YACELGA, Comandante-Geral do Exército Equatoriano.

(Portaria publicada no DOU nº 128, de 7 JUL 23 – Seção 1)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 47, DE 5 DE JULHO DE 2023

Designação dos representantes para compor o Comitê de Planejamento de Resposta a Situações de Emergência no Município de Resende do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso VII, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e no art. 18, **caput**, do Decreto nº 9.865, de 27 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, para compor o Comitê de Planejamento de Resposta a Situações de Emergência no Município de Resende do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro, os representantes, titular e suplente, indicados pelos titulares dos órgãos e das entidades a seguir relacionados:

.....

III - Ministério da Defesa, por meio:

a) do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas:

1. Titular: CHAMON MALIZIA DE LAMARE; e

2. Suplente: MÁRCIO SALDANHA WALKER;

.....

c) do Comando do Exército:

1. Titular: CARLOS VINICIUS CARNEIRO SANTANA; e

2. Suplente: ARTUR EMILIO COSTA TAVARES;

.....

Art. 2º A participação no Comitê de Planejamento de Resposta a Situações de Emergência no Município de Resende do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 61, de 3 de junho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 127, de 6 JUL 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-47-de-5-de-julho-de-2023-494565217.

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA CHELOG/EMCFA-MD Nº 3.545, DE 4 DE JULHO DE 2023

Designação dos membros do Comitê Executivo do Conselho de Geoinformação de Defesa (ConGEODEF).

O CHEFE DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15º, do Anexo da Portaria EMCFA-MD nº 4486, de 3 de novembro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 60310.000131/2023-10, resolve:

Art. 1º Designar os membros, titulares e suplentes, do Comitê Executivo do Conselho de Geoinformação de Defesa (ConGEODEF):

I - do Ministério da Defesa:

.....

- Maj QEM MCDONNELL ARAÚJO MAIERON (Coordenador de Geoinformação); e

- S Ten Inf MARCELO RAMOS DIONIZIO (Suplente da área técnica).

.....

III - do Comando do Exército:

- Cel Art JOÃO RICARDO DA CUNHA CROCE LOPES (Titular da área operacional);

- Cel QEM MÁRCIO AZEREDO (Titular da área técnica);

- Maj Cav RODRIGO ULISSES MARQUES JÚLIO (Suplente da área operacional); e

- Maj QEM RUY MELGAÇO LUCAS DE JESUS (Suplente da área técnica);

……

Art. 2º O Comitê Executivo do ConGEODEF será coordenado pelo Gerente da Coordenação-Geral de Geoinformação, Meteorologia e Aerolevantamento (CGGMA), conforme previsto no inciso I do art. 14, do Anexo da Portaria EMCFA-MD nº 4.486, de 3 de novembro de 2021.

Art. 3º O Comitê Executivo se reunirá por demanda do ConGEODEF, por meio de convocação de seu Coordenador, conforme previsto no art. 20º, do Anexo da Portaria EMCFA-MD nº 4.486, de 3 de novembro de 2021.

Art. 4º A atuação e as competências do Comitê Executivo do ConGEODEF estão disciplinadas na Portaria EMCFA-MD nº 4.486, de 3 de novembro de 2021.

Art. 5º A participação no Comitê não ensejará qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 6º Ficam revogadas as Portarias nº 3.278/SEGMA/SUBLOP/CHELOG/EMCFA-MD, de 9 de junho de 2022, e nº 129/CGGMA/SUBLOP/CHELOG/EMCFA-MD, de 9 de janeiro de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 128, de 7 JUL 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-chelog/emcfa-md-n-3.545-de-4-de-julho-de-2023-495163954.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.000, DE 3 DE JULHO DE 2023

Altera dispositivos do Regulamento de Uniformes do Exército (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso XIV, do anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o Decreto nº 8.705, de 5 de abril de 2016, de acordo com o que propõe a Comissão Permanente de Uniformes do Exército, e considerando o que consta nos autos NUP 64691.001667/2023-76, resolve:

Art. 1º O Regulamento de Uniformes do Exército – RUE (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 71. .....

.....

§ 3º .....

.....

LIII - Estágios do Centro de Psicologia Aplicada do Exército: compõe-se de um escudo circular branco, filetado de vermelho; em abismo, a letra grega "psi", em azul-celeste;

LIV - Estágios do Centro de Ensino a Distância do Exército: compõe-se de um escudo circular branco, filetado de azul-celeste; em abismo, o símbolo consagrado da "comunicação sem fio de alta fidelidade", encimado por uma esfera armilar, ambos em vermelho;

LV - Estágios do Centro de Capacitação Física do Exército ou da Escola de Educação Física do Exército ou do Instituto de Pesquisa da Capacitação Física do Exército: compõe-se de um escudo circular negro, filetado de dourado; em abismo, um discóbolo branco contornado;

LVI - Estágios do Centro de Adestramento-Sul: compõe-se de um escudo circular filetado de prata, carregado por uma estrela de 3 (três) pontas, de prata, em perspectiva, que terceia o escudo; no primeiro campo, a constelação do Cruzeiro do Sul, em prata, sobre fundo azul-safira; no chefe e no segundo campo, um xadrezado em verde e amarelo;

LVII - Estágios da Diretoria do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército: compõe-se de um escudo circular branco, filetado de vermelho; em abismo, um sabre montante, de vermelho, no qual repousa um livro aberto de folhas brancas com bordas decorativas de vermelho, carregado por uma esfera armilar também de vermelho;

LVIII - Estágios do Instituto de Economia e Finanças do Exército: compõe-se de um escudo circular amarelo; no coração, uma esfera armilar dourada, carregada pelo núcleo do Distintivo de Organização Militar da Secretaria de Economia e Finanças, em vermelho, ou seja, um sabre montante, laureado, que repousa sobre um capacete alado que, por sua vez, encima uma cornucópia;

LIX - Cursos de Especialização, Cursos de Extensão e Estágios do Instituto Militar de Engenharia:

a) compõe-se de um escudo circular azul-turquesa, filetado de dourado; em abismo, uma roda dentada com 16 (dezesseis) dentes, vazada, contendo, em seu interior, a reprodução da Casa do Trem (Real Academia 1792), encimada por uma estrela gironada, tudo em dourado; e

b) estão incluídas as especializações, as extensões e os estágios realizados no Instituto Militar de Engenharia, exceto:

1. graduação, mestrado e doutorado que possuem distintivos próprios; e

2. Curso de Especialização Básica para os concludentes do Curso de Formação e Graduação ou do Curso de Formação;

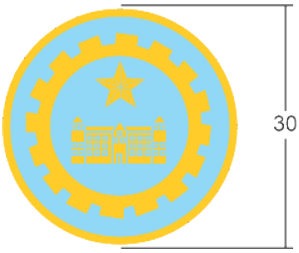

LX - Estágio de Identificador de Corpo de Tropa: compõe-se de um escudo circular dourado, com bordadura negra carregada com 21 (vinte e uma) estrelas brancas de 5 (cinco) pontas, e contorneado de dourado; no coração, um losango azul-turquesa filetado em negro; no interior do losango, a palma esquerda de uma mão dourada, limitada em tamanho pelo pulso e falanges distais que ficam ausentes;

LXI - Estágios de Motorista Militar de Viatura sobre Rodas:

a) compõe-se de um escudo circular negro, filetado de dourado; em abismo, o símbolo de OM Motorizada, dourado, com detalhes em negro; e

b) estão incluídos os estágios de Motorista Militar e de Adaptação de Motorista Militar;

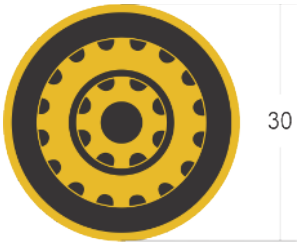

LXII - Estágios de Atirador ou Instrutor de Tiro:

a) compõe-se de um escudo circular verde, filetado de dourado; em abismo, um alvo circular com 10 (dez) zonas de impacto, sendo 6 (seis) brancas, e 4 (quatro), mais o centro-centro, em negro; e

b) estão incluídos os estágios de Atirador (não se refere ao de Tiro de Guerra), de Auxiliar de Atirador, de Atirador para Alvo Designado, de Instrutor-Atirador de Curta Distância, de Preparação do Instrutor de Tiro de Armamento Portátil e de Instrutor de Tiro de Armamento Leve;

....." (NR)

"Art. 78. .....

.....

§ 4º .....

.....

XXXIX - Estágios do Centro de Psicologia Aplicada do Exército:

XL - Estágios do Centro de Ensino a Distância do Exército:

XLI - Estágios do Centro de Capacitação Física do Exército ou da Escola de Educação Física do Exército ou do Instituto de Pesquisa da Capacitação Física do Exército:

XLII - Estágios do Centro de Adestramento-Sul:

XLIII - Estágios da Diretoria do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército:

XLIV - Estágios do Instituto de Economia e Finanças do Exército:

XLV - Cursos de Especialização ou Cursos de Extensão ou Estágios do Instituto Militar de Engenharia:

XLVI - Estágio de Identificador de Corpo de Tropa:

XLVII - Estágio de Motorista Militar de Viatura sobre Rodas:

XLVIII - Estágio de Atirador ou Instrutor de Tiro:

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 2.001, DE 3 DE JULHO DE 2023

Altera dispositivos do Regulamento de Uniformes do Exército (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso XIV, do anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o Decreto nº 8.705, de 5 de abril de 2016, de acordo com o que propõe a Comissão Permanente de Uniformes do Exército, e considerando o que consta nos autos NUP 64691.007141/2022-19, resolve:

Art. 1º O Regulamento de Uniformes do Exército – RUE (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 70. .....

.....

§ 3º .....

.....

XXXIII - Cursos de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear: compõe-se de um escudo suíço filetado, tendo, em abismo, uma máscara contra gases; o conjunto é ladeado por ramos de folhas lanceoladas, distendidos horizontalmente. A peça é dourada;

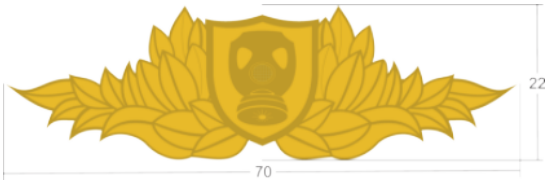

....." (NR)

"Art. 71. .....

.....

§ 3º .....

.....

XLII - Estágios de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear: compõe-se de um escudo circular negro, filetado de amarelo; em abismo, um escudete suíço também negro, contorneado de amarelo, que traz, no coração, uma máscara contra gases amarela com visores e detalhes negros;

....." (NR)

"Art. 77. .....

.....

§ 5º .....

.....

XXVIII - Cursos de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear;

....." (NR)

"Art. 78. .....

.....

§ 4º .....

.....

XXIX - Estágios de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear;

....." (NR)

Art. 2º Autorizar o uso dos distintivos dos cursos e estágios de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear dos modelos substituídos até 30 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 2.002, DE 3 DE JULHO DE 2023

Altera dispositivos do Regulamento de Uniformes do Exército (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso XIV, do anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o Decreto nº 8.705, de 5 de abril de 2016, de acordo com o que propõe a Comissão Permanente de Uniformes do Exército, e considerando o que consta nos autos NUP 64691.003830/2023-35, resolve:

Art. 1º O Regulamento de Uniformes do Exército – RUE (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 67. Os distintivos de Arma, Quadro ou Serviço e dos correspondentes à Qualificação Militar devem observar as seguintes prescrições:

.....

§ 4º Os distintivos apresentam a seguinte composição e posse:

DISTINTIVO			UNIVERSO
NOME	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	
Infantaria	2 (dois) fuzis cruzados com uma granada de mão no centro.		Todos os militares de carreira e temporários com formação militar de Infantaria.
Cavalaria	2 (duas) lanças cruzadas com bandeirolas e um laço de fita no centro.		Todos os militares de carreira e temporários com formação militar de Cavalaria.
Artilharia	Um candeeiro incandescente.	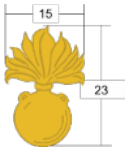	Todos os militares de carreira e temporários com formação militar de Artilharia.
Engenharia	Um castelo.	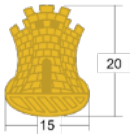	Todos os militares de carreira e temporários com formação militar de Engenharia.
Intendência	Uma folha de acanto. Tem a base voltada para a esquerda e a ponta para a direita do observador, quando colocado no lado esquerdo do usuário. Em posição inversa, quando colocado no lado direito do usuário.		Todos os militares de carreira e temporários com formação militar de Intendência.
Comunicações	Um círculo vazado irradiando 4 (quatro) setas para os pontos cardeais.	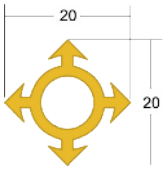	Todos os militares de carreira e temporários com formação militar de Comunicações e Manutenção de Comunicações.

DISTINTIVO			UNIVERSO
NOME	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	
Material Bélico	2 (dois) canhões coloniais cruzados.		Todos os militares de carreira e temporários com formação militar de Material Bélico.
Engenheiro Militar	Uma roda dentada vazada, composta de 16 (dezesseis) dentes, circunscrevendo um castelo.	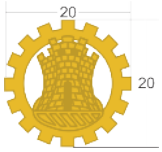	Todos os oficiais de carreira formados pelo IME, oficiais superiores temporários (OST) e oficiais engenheiros militares temporários (OEMT) convocados para desempenharem cargos dos engenheiros militares (graduação nas diversas engenharias).
Médico	Uma serpente enleando um sabre. Deve ser posicionada de forma que a cabeça da serpente não fique voltada para o pescoço do militar.	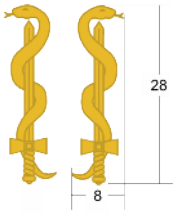	Todos os oficiais médicos de carreira, OST e oficiais médicos temporários (OMT) convocados para desempenharem cargos de medicina.
Dentista	Uma haste enleada por 2 (duas) serpentes.	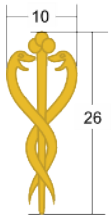	Todos os oficiais dentistas de carreira, OST e oficiais dentistas temporários (ODT) convocados para desempenharem cargos de odontologia.
Farmacêutico	Uma ânfora com fármacos, enleada por uma serpente. Deve ser posicionada de forma que a cabeça da serpente não fique voltada para o pescoço do militar.	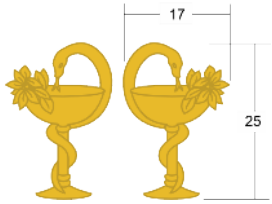	Todos os oficiais farmacêuticos de carreira, OST e oficiais farmacêuticos temporários (OFT) convocados para desempenharem cargos de farmácia.
Veterinário	Uma tocha com uma serpente enleada em forma de "V".		Todos os oficiais do QCO veterinários, OST e oficiais veterinários temporários (OVT) convocados para desempenharem cargos de veterinária.
Enfermagem	Um sabre sobreposto por uma lucerna apagada.		Todos os oficiais do QCO enfermeiros e oficiais técnicos temporários (OTT) convocados para desempenharem cargos de enfermagem.
Capelão	Uma cruz maçanetada.	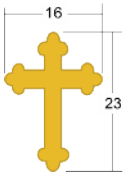	Todos os oficiais capelães militares de carreira e oficiais técnicos temporários convocados para desempenharem cargos de assistência religiosa.

DISTINTIVO			UNIVERSO
NOME	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	
Quadro Auxiliar de Oficiais	Uma roda vazada, dentada em seu interior, tendo no centro um sabre trespassado por 2 (duas) penas.	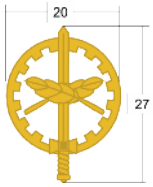	Todos os oficias do QAO, independente da QMG de origem.
Quadro Complementar de Oficiais	Um triângulo isóscele vazado, sobreposto por um sabre.		Todos os oficiais do QCO, exceto os Veterinários e os Enfermeiros.
Saúde	Uma cruz grega vermelha, filetada de ouro.	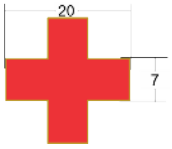	Todos os S Ten/Sgt de Saúde, de carreira; sargentos técnicos temporários convocados para desempenharem cargos de técnico de enfermagem; e Cb/Sd NB com formação na QMG 08.
Aviação do Exército	O símbolo do Exército alado.		Todos os militares de carreira e temporários com formação na QMG 14 e 15 – Aviação Manutenção e Aviação Apoio.
Topógrafo	Uma seta montante sobre uma esfera armilar.	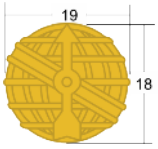	Todos os S Ten/Sgt de carreira topógrafos e sargentos técnicos temporários convocados para desempenharem cargos de técnico em topografia.
Músico	Uma lira.	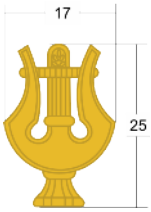	Todos os S Ten/Sgt músicos de carreira, sargentos técnicos temporários e cabos especialistas temporários convocados para desempenharem cargos de músico; e Cb/Sd NB QMP 0012.
Corneteiro	Uma corneta.	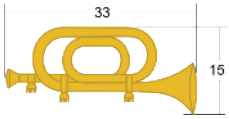	Todos os Cb/Sd NB com formação na QMP 0010 – Corneteiro.
Clarim	Um clarim.	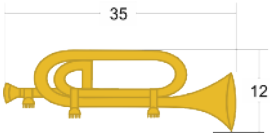	Todos os Cb/Sd NB com formação na QMP 0010 – Clarim.
Comandos	Um crânio humano estilizado, atravessado por um sabre montante.		Todos os Cb/Sd com formação na QMG 03 – Comandos.

DISTINTIVO			UNIVERSO
NOME	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	
Auxiliar de Precursor Paraquedista	Uma tocha sobreposta a uma bandeirola quadriculada e a uma centelha.	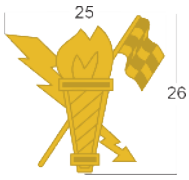	Todos os Cb/Sd NB com formação na QMG 04 – Auxiliar de Precursor Paraquedista.
Taifeiro	Um escudo circular orlado circunscrevendo a letra "T", característica dos taifeiros.	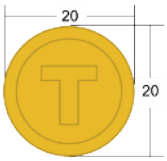	Todos os militares taifeiros.
Serviço Técnico Temporário	Uma roda dentada circunscrevendo a letra "T".	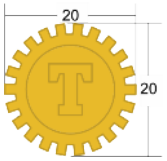	Todos os oficiais e praças temporários (OTT, STT e CET) não enquadrados no universo dos demais distintivos de qualificação militar ou especialidade.
Quadro Especial	Um escudo circular orlado circunscrevendo a letra "E".	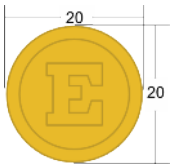	Todos os sargentos do QE, independente da QM de origem.

§ 5º O militar, durante o serviço militar inicial, não ostentará qualquer distintivo de qualificação militar, mesmo após ter concluído a Instrução Individual de Qualificação, exceto o soldado do efetivo variável na condição de aluno de Curso de Formação de Cabos e o cabo do efetivo variável, que usarão o distintivo de qualificação militar e a insígnia correspondentes." (NR)

Art. 2º Determinar que as prescrições estabelecidas no art. 1º desta Portaria sejam observadas também para os distintivos plastificados de Arma, Quadro ou Serviço ou correspondentes à Qualificação Militar.

Art. 3º Determinar que o uso dos distintivos de Quadros, Armas e Serviços ou correspondentes a qualificação militar, nas condições estabelecidas nos art. 1º e 2º, seja facultativo a partir da data de entrada em vigor desta Portaria e obrigatório a partir de 1º de julho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 2.003, DE 3 DE JULHO DE 2023

Altera dispositivos do Regulamento de Uniformes do Exército (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso XIV, do anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o Decreto nº 8.705, de 5 de abril de 2016, de acordo com o que propõe a Comissão Permanente de Uniformes do Exército, e considerando o que consta nos autos NUP 64691.003832/2023-24, resolve:

Art. 1º O Regulamento de Uniformes do Exército – RUE (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 44. .....

.....

XI-A - blusa de combate camuflada leve (gandoleta):

.....

XI-B - blusa de combate camuflada leve (gandoleta) de caatinga:

....." (NR)

Art. 2º Autorizar o uso facultativo do termo gandoleta, em substituição a blusa de combate camuflada leve, no âmbito do Exército Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2023.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 791, DE 7 DE JULHO DE 2023

PROCESSO EB 64447.008214/2021-09
ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado à empresa HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A.
COMANDO LOGÍSTICO

1. Processo originário do Comando Logístico (COLOG), que solicita autorização para pagamento antecipado à empresa HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A. (Helibras).

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995;

b. que se trata de autorização para pagamento antecipado referente à assinatura do 2º Termo Aditivo para renovação da vigência contratual do Contrato Administrativo nº 39/2021-COLOG/DMAvEx, que tem como objeto a contratação de serviços de assinatura e atualizações das coletâneas de documentações técnicas nas modalidades impressa e em sistema digital (on-line);

c. que a Helibras é a única empresa autorizada pela Airbus Helicopters (fabricante dos helicópteros) a executar, com exclusividade, o fornecimento de atualizações das coletâneas de documentações técnicas nas modalidades impressa e em sistema digital (on-line) dos helicópteros AS 350 L1, AS 550 A2, AS 365 K2 e AS 532 UE, da Aviação do Exército (Av Ex);

d. que a inexigibilidade fica então caracterizada pela inviabilidade da licitação, devido à inexistência de outras empresas que possam prestar os serviços de fornecimento e atualização da documentação técnica;

e. que a documentação técnica sofre constantes modificações e aperfeiçoamentos de procedimentos que afetam diretamente a operação e a manutenção das aeronaves da Av Ex;

f. que a atualização da documentação técnica é imprescindível à segurança de voo das operações e nas atividades de manutenção das aeronaves da Av Ex;

g. que a Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) emitiu o Parecer nº 00513/2022/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 12 de junho de 2022, aprovado pelo Despacho nº 00572/2022/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 10 de junho de 2022, sendo favorável ao prosseguimento do Processo Administrativo, desde que observadas as recomendações do referido Parecer;

h. que o Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do Centro de Obtenções do Exército (COEx) certificou que foram atendidas, integralmente, as recomendações sugeridas pela CONJUR-EB, conforme Despacho de 8 de julho de 2022;

i. que o Diretor da Diretoria de Material de Aviação do Exército (DMAvEx) emitiu parecer em 18 de abril de 2023 acerca da justificativa pelo pagamento antecipado e segunda aditivação contratual do Processo Administrativo nº 64447.008214/2021-09;

j. que o Diretor da DMAvEx declarou haver dotação orçamentária suficiente e compatível com a aditivação contratual, conforme declaração assinada referente ao Processo de Inexigibilidade nº 09/2021 (NUP: 64447.008214/2021-09);

k. que a Secretaria de Economia e Finanças (SEF) emitiu parecer favorável ao pagamento antecipado em tela, conforme disposto no DIEx nº 584-APG 2/APG Sub Ch/APG Ch, de 26 de junho de 2023, desde que observadas as recomendações do referido documento;

l. que o Subdiretor de Material de Aviação do Exército declarou que foram atendidas, integralmente, as recomendações sugeridas pela SEF, conforme Declaração de Saneabilidade de 28 de junho de 2023; e

m. que o Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do COEx certificou que foram atendidas, integralmente, as recomendações sugeridas pela SEF, conforme Declaração de Saneabilidade de 30 de junho de 2023, dou o seguinte

DESPACHO

1) AUTORIZO, em caráter excepcional, o pagamento antecipado no valor de R$ 128.846,56 (cento e vinte e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e US$ 119.746,14 (cento e dezenove mil setecentos e quarenta e seis dólares americanos e quatorze centavos), a serem convertidos com base na PTAX venda, fornecida pelo Banco Central (BACEN), do dia útil imediatamente anterior ao do faturamento, à empresa Helibras, CNPJ nº 20.367.629/0001-81, referente à celebração do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo nº 039/2021-COLOG/DMAvEx, que tem como objeto a renovação do contrato de serviços de assinatura e atualizações das coletâneas de documentações técnicas nas modalidades impressa e em sistema digital (on-line), dos helicópteros AS 350 L1, AS 550 A2, AS 365 K2 e AS 532 UE, da Aviação do Exército, com a vigência de 12 (doze) meses, a contar de 30 de julho de 2023.

2) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao COLOG, para as providências decorrentes.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 792, DE 7 DE JULHO DE 2023

PROCESSO EB 65492.006469/2022-27
ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.
COMANDO LOGÍSTICO

1. Processo originário do Comando Logístico (COLOG), que solicita autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995;

b. que a Diretoria de Abastecimento (D Abst) desenvolve atividades de distribuição de combustíveis em todo o território nacional, exigindo pontos de abastecimentos para as organizações militares (OM) do Exército Brasileiro (EB) nos mais diversos locais do País;

c. que o EB não possui capacidade de tancagem para estocar todo o combustível necessário ao cumprimento de suas missões institucionais, permanecendo o fornecedor como fiel depositário;

d. que o volume total do combustível é adquirido e fornecido, anualmente, pela contratada, às OM do EB, com base nas suas necessidades momentâneas, de acordo com a cláusula contratual, de maneira parcelada, conforme solicitação da D Abst;

e. que a entrega do combustível é somente concretizada quando o respectivo volume é depositado nos tanques das OM, proporcionando sensível economia de recursos, advindos dos custos logísticos de armazenagem, de transporte e de distribuição;

f. que os órgãos coordenadores (OC), os postos de abastecimento e o fornecedor centralizado de combustível compõem uma grande rede logística de armazenagem e de distribuição de combustível englobando todo o território nacional; e que, portanto, a locação do combustível de um mesmo fornecedor permite que uma determinada unidade do Exército, atuando em qualquer região, receba a sua necessidade de combustível por meio dos postos de abastecimento localizados na específica área de atuação;

g. que o combustível circula virtualmente na supracitada rede logística, de maneira que fisicamente o que transita são os meios orgânicos do Exército, sendo que, dessa forma, o combustível se encontra preposicionado em todo o território nacional e a movimentação virtual dos créditos alocados no OC permite ao gestor logístico do Exército abater o crédito de uma OM do seu respectivo OC de vinculação e disponibilizá-lo no OC da sua área de atuação;

h. que a Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) emitiu o Parecer Referencial nº 0001/2020/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 21 de fevereiro de 2020, sendo favorável ao prosseguimento do Processo Administrativo, desde que observadas as recomendações do referido Parecer;

i. que o Chefe da Subseção de Contratos do Centro de Obtenções do Exército (COEx) declarou conformidade e que foram observados os quesitos necessários à formalização do Termo de Contrato, seguindo as recomendações sugeridas pela CONJUR-EB, de acordo com Declaração de Conformidade de 5 de junho de 2023;

j. que a Secretaria de Economia e Finanças (SEF) emitiu parecer favorável ao pagamento antecipado em tela, conforme disposto no Parecer NUP 64689.013091/2023-39, de 15 de junho de 2023, desde que observadas as recomendações do referido documento;

k. que o Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do COEx certificou que as recomendações apontadas pela SEF foram saneadas, conforme Declaração de Saneabilidade do Processo NUP 65492.006469/2022-27, de 3 de julho de 2023; e

l. que o pagamento antecipado não exime as ações de controle e gestão para a efetiva liquidação do processo aquisitório, dou o seguinte

DESPACHO

1) AUTORIZO, em caráter excepcional, o pagamento antecipado no valor de R$ 7.152.767,91 (sete milhões cento e cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), à empresa VIBRA ENERGIA S.A., referente à aquisição de 22.862 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e dois litros) de gasolina "C" e 1.101.337 l (um milhão cento e um mil trezentos e trinta e sete litros) de óleo diesel tipo "B S10", a ser realizado pelo COLOG, relativo ao Contrato nº 095/2022-COLOG/D Abst.

2) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao COLOG para as providências decorrentes.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 793, DE 7 DE JULHO DE 2023

PROCESSO EB 65492.006567/2022-64
ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.
COMANDO LOGÍSTICO

1. Processo originário do Comando Logístico (COLOG), que solicita autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995;

b. que a Diretoria de Abastecimento (D Abst) desenvolve atividades de distribuição de combustíveis em todo o território nacional, exigindo pontos de abastecimentos para as organizações militares (OM) do Exército Brasileiro (EB) nos mais diversos locais do País;

c. que o EB não possui capacidade de tancagem para estocar todo o combustível necessário ao cumprimento de suas missões institucionais, permanecendo o fornecedor como fiel depositário;

d. que o volume total do combustível é adquirido e fornecido, anualmente, pela contratada, às OM do EB, com base nas suas necessidades momentâneas, de acordo com a cláusula contratual, de maneira parcelada, conforme solicitação da D Abst;

e. que a entrega do combustível é somente concretizada quando o respectivo volume é depositado nos tanques das OM, proporcionando sensível economia de recursos, advindos dos custos logísticos de armazenagem, de transporte e de distribuição;

f. que os órgãos coordenadores (OC), os postos de abastecimento e o fornecedor centralizado de combustível compõem uma grande rede logística de armazenagem e de distribuição de combustível englobando todo o território nacional; e que, portanto, a locação do combustível de um mesmo fornecedor permite que uma determinada unidade do Exército, atuando em qualquer região, receba a sua necessidade de combustível por meio dos postos de abastecimento localizados na específica área de atuação;

g. que o combustível circula virtualmente na supracitada rede logística, de maneira que fisicamente o que transita são os meios orgânicos do Exército, sendo que, dessa forma, o combustível se encontra preposicionado em todo o território nacional e a movimentação virtual dos créditos alocados no OC permite ao gestor logístico do Exército abater o crédito de uma OM do seu respectivo OC de vinculação e disponibilizá-lo no OC da sua área de atuação;

h. que a Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) emitiu o Parecer Referencial nº 0001/2020/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 21 de fevereiro de 2020, sendo favorável ao prosseguimento do Processo Administrativo, desde que observadas as recomendações do referido Parecer;

i. que o Chefe da Subseção de Contratos do Centro de Obtenções do Exército (COEx) declarou conformidade e que foram observados os quesitos necessários à formalização do Termo de Contrato, seguindo as recomendações sugeridas pela CONJUR-EB, de acordo com Declaração de Conformidade de 5 de junho de 2023;

j. que a Secretaria de Economia e Finanças (SEF) emitiu parecer favorável ao pagamento antecipado em tela, conforme disposto no Parecer NUP 64689.013142/2023-22, de 14 de junho de 2023, desde que observadas as recomendações do referido documento;

k. que o Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do COEx certificou que as recomendações apontadas pela SEF foram saneadas, conforme Declaração de Saneabilidade do Processo NUP 65492.006567/2022-64, de 3 de julho de 2023; e

l. que o pagamento antecipado não exime as ações de controle e gestão para a efetiva liquidação do processo aquisitório, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado no valor de R$ 610.490,05 (seiscentos e dez mil quatrocentos e noventa reais e cinco centavos), à empresa VIBRA ENERGIA S.A., referente à aquisição de 9 (nove litros) de gasolina "C" e 95.681 l (noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e um litros) de óleo diesel tipo "B S10", a ser realizado pelo COLOG, relativo ao Contrato nº 099/2022-COLOG/D Abst.

2) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao COLOG para as providências decorrentes.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.067, DE 3 DE JULHO DE 2023

Aprova a Diretriz para Elaboração e Atualização da Carta de Serviços ao Usuário (CSU) no âmbito do Exército Brasileiro (EB20-D-02.024).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, de acordo com a Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo 64535.052451/2022-91, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz para Elaboração e Atualização da Carta de Serviços ao Usuário (CSU) no âmbito do Exército Brasileiro (EB20-D-02.024).

Art. 2º Fica determinado que o Órgão de Direção Geral, o Órgão de Direção Operacional, os órgãos de direção setorial, os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército, os comandos militares de área e as organizações militares adotarão, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 178 – EME, de 27 de abril de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2023.

NOTA: a Diretriz para Elaboração e Atualização da Carta de Serviços ao Usuário (CSU) no âmbito do Exército Brasileiro (EB20-D-02.024) encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército na intranet pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.068, DE 5 DE JULHO DE 2023

Delega competência aos Subchefes do Estado-Maior do Exército e ao Chefe do Escritório de Projetos do Exército para aprovação e assinatura de documentos no âmbito do Portfólio Estratégico do Exército (Ptf EE).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, incisos III e VII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, combinado com os art. 30, parágrafo único, 42, incisos VI e VII, e 117, inciso VIII, das Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (EB10-N-01.004), 1ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 054, de 30 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica delegada a competência aos Subchefes do Estado-Maior do Exército (SCh/EME) e ao Chefe do Escritório de Projetos do Exército (Ch EPEx) para aprovação e assinatura dos documentos abaixo citados, referentes aos Prg EE e ao(s) Subprograma(s) (SPrg) Integrante(s), sob a sua gestão:

I - Plano de Gerenciamento e seus anexos;

II - Divisão das Tranches;

III - Plano de Gerenciamento da Tranche e seus anexos; e

IV - Termo de Encerramento da Tranche.

Parágrafo único. Após a aprovação e assinatura dos documentos, uma cópia deverá ser remetida ao EPEx, para fins de governança do Ptf EE.

Art. 2º Fica delegada a competência aos SCh/EME e ao Ch EPEx para aprovação e assinatura do Plano de Gerenciamento e seus anexos, referente a Projeto Integrante do(s) Prg EE e SPrg Integrante(s) sob sua gestão.

Parágrafo único. Após a aprovação e assinatura dos documentos, uma cópia deverá ser remetida ao respectivo Prg EE, para fins de gestão do Prg EE.

Art. 3º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 271 – EME, de 12 de julho de 2017, que delega competência para prática de atos administrativos e dá outras providências.

II - a Portaria nº 131 – EME, de 31 de julho de 2018, que delega competência aos Subchefes do Estado-Maior do Exército e Chefe do Escritório de Projetos do Exército para aprovação e assinatura de documentos no âmbito do Portfólio Estratégico do Exército; e

III - a Portaria nº 221 – EME, de 13 de outubro de 2020, que delega competência aos Subchefes do Estado-Maior do Exército e ao Chefe do Escritório de Projetos do Exército para aprovação e assinatura de documento no âmbito do Portfólio Estratégico do Exército.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.069, DE 6 DE JULHO DE 2023

Aprova a Diretriz para as comemorações dos 220 anos de nascimento de Luiz Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, e do centenário do Culto a Caxias (EB20-D-01.093).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovado pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, em conformidade com o que prescreve o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.538, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta nos autos 64445.049635/2023-63, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para as comemorações dos 220 anos de nascimento de Luiz Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, e do centenário do Culto a Caxias (EB20-D-01.093).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2023.

NOTA: a Diretriz para as comemorações dos 220 anos de nascimento de Luiz Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, e do centenário do Culto a Caxias (EB20-D-01.093) encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército na intranet pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.070, DE 6 DE JULHO DE 2023

Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios nos Órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e nas demais Forças (PCEF) (EB20-D-01.042), 2ª Edição, 2023.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19 da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o ensino no Exército Brasileiro e dá outras providências, combinado com o art. 10, inciso I, e com o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 9.786, de 1999, e em conformidade com o que prescreve o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.004026/2023-76, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios nos Órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e nas demais Forças (PCEF) (EB20-D-01.042), 2ª Edição, 2023.

Art. 2º Determinar que o Órgão de Direção Operacional, os órgãos de direção setorial, os comandos militares de área e os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército adotem, em seus setores de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Revogar a Portaria – EME/C Ex nº 257, de 3 de dezembro de 2020, que aprova a Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa, no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e nas demais Forças (PCEF) (EB20-D-01.042), 1ª Edição, 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de agosto de 2023.

NOTA: a Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios nos Órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e nas demais Forças (PCEF) (EB20-D-01.042), 2ª Edição, 2023, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército na intranet pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.071, DE 5 DE JULHO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 928, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2024 (PCE-EB/2024).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos X e XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e a letra "a", do número 5, da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (EB20-D-01.041), aprovada pela Portaria nº 407 – EME, de 24 de agosto de 2016, e considerando o que consta nos autos 64535.030076/2023-17, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 928, de 15 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2024 (PCE-EB/2024)

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

(...)

h. Cursos de Especialização e Extensão para Oficiais

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
...	...	...	...		...	
DECEx	...	Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) – 1ª Fase EAD	110 (e)	165 (e)	...	
...	...	...	...		...	

Legenda:

De:

(...)

(e) 95 (noventa e cinco) vagas para oficiais das Armas/QMB/Sv Int; 6 (seis) vagas para oficiais do Quadro Complementar de Oficiais; 5 (cinco) vagas para oficiais do Serviço de Saúde; e 4 (quatro) vagas para oficiais do Quadro de Engenheiros Militares.

(...)

Para:

(...)

(e) 130 (cento e trinta) vagas para oficiais das Armas/QMB/Sv Int; 15 (quinze) vagas para oficiais do Quadro Complementar de Oficiais; 14 (quatorze) vagas para oficiais do Serviço de Saúde; e 6 (seis) vagas para oficiais do Quadro de Engenheiros Militares.

(...)

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2023.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.072, DE 6 DE JULHO DE 2023

Aprova a Diretriz para a Elaboração do Plano Geral de Licenciamento 2023/2024 (EB20-D-01.087).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, da Portaria do Comandante do Exército nº 260, de 26 de maio de 2000, em conformidade com o que prescreve o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.025633/2023-70, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Elaboração do Plano Geral de Licenciamento do Efetivo Variável Incorporado em 2023, a ser licenciado do serviço ativo em 2023 e 2024 (EB20-D-01.087).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2023.

DIRETRIZ PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO GERAL DE LICENCIAMENTO 2023/2024 (EB20-D-01.087)

1. FINALIDADE

Estabelecer as premissas básicas para a elaboração do Plano Geral de Licenciamento 2023/2024.

2. OBJETIVO

Regular os procedimentos que viabilizem o licenciamento do efetivo variável (EV) incorporado no ano de 2023, a ser licenciado do serviço ativo em 2023 e 2024.

3. REFERÊNCIA

Portaria do Comandante do Exército nº 260, de 26 de maio de 2000.

4. PROCEDIMENTOS QUANTO AO CÁLCULO DOS EFETIVOS A LICENCIAR

a. Completar os claros de terceiros-sargentos, cabos e soldados do núcleo-base (NB) com os soldados do efetivo variável.

b. Aplicar os percentuais previstos sobre a quantidade restante de soldados do efetivo variável, determinando-se, assim, o efetivo a licenciar nas 1ª e 2ª turmas das organizações militares (OM), de cada grupamento de incorporação.

c. As frações resultantes dos cálculos do item anterior deverão ser aproximadas para o número inteiro imediatamente inferior.

5. QUADRO CRONOLÓGICO DO LICENCIAMENTO

a. Incorporação Comum

1) Grupamento de Incorporação "A"

DATA DE INCORPORAÇÃO	TURMA DE LICENCIAMENTO	DATA DE LICENCIAMENTO	EFETIVO A LICENCIAR
1º MAR 22	1ª	12 JAN 24	50% do EV
	2ª	23 FEV 24	50% do EV
	3ª	19 ABR 24	EV em vaga de NB

2) Grupamento de Incorporação "B"

DATA DE INCORPORAÇÃO	TURMA DE LICENCIAMENTO	DATA DE LICENCIAMENTO	EFETIVO A LICENCIAR
1º AGO 22	1ª	14 JUN 24	50% do EV
	2ª	19 JUL 24	50% do EV
	3ª	20 SET 24	EV em vaga de NB

b. Incorporação Especial (Centro de Formação de Reservistas da Guarnição de Manaus/AM)

1) Grupamento de Incorporação "A"

DATA DE INCORPORAÇÃO	TURMA DE LICENCIAMENTO	DATA DE LICENCIAMENTO	EFETIVO A LICENCIAR
4 JAN 22	1ª	14 NOV 23	50% do EV
	2ª	21 DEZ 23	50% do EV
	3ª	23 FEV 24	EV em vaga de NB

2) Grupamento de Incorporação "B"

DATA DE INCORPORAÇÃO	TURMA DE LICENCIAMENTO	DATA DE LICENCIAMENTO	EFETIVO A LICENCIAR
1º JUN 22	1ª	19 ABR 24	50% do EV
	2ª	24 MAIO 24	50% do EV
	3ª	19 JUL 24	EV em vaga de NB

6. ATRIBUIÇÕES

a. Departamento-Geral do Pessoal

1) Supervisionar, coordenar, acompanhar e avaliar os trabalhos desenvolvidos para a implementação das medidas decorrentes desta Diretriz.

2) Realizar os ajustes de planejamento necessários.

b. Comando de Operações Terrestres, órgãos de direção setorial e comandos militares de área

Implementar as medidas decorrentes para a execução da presente Diretriz.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

A fim de cumprir o prescrito no § 1º, do art. 443, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 816, de 19 de dezembro de 2003, deverá ser concedido um período de férias regulamentares aos militares que completarem 12 (doze) meses ininterruptos de tempo de Serviço Militar inicial (3ª Tu/Gpt Incrp "A" e 3ª Tu/Gpt Incrp "B").

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.076, DE 6 DE JULHO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 605, de 3 de dezembro de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCE-EB/2023).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos X e XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e a letra "a", do número 5, da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (EB20-D-01.041), aprovada pela Portaria nº 407 – EME, de 24 de agosto de 2016, e considerando o que consta nos autos 64535.031220/2023-24, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 605, de 3 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2023 (PCE-EB/2023)

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

(...)

i. Cursos de Especialização e Extensão para Oficiais

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
...	...	...	...		...	
DECEx	...	Instrutor de Equitação – 1ª Fase EAD	5	9	...	
...	...	...	...		...	

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2023.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.077, DE 6 DE JULHO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 928, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2024 (PCE-EB/2024).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos X e XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e a letra "a", do número 5, da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (EB20-D-01.041), aprovada pela Portaria nº 407 – EME, de 24 de agosto de 2016, e considerando o que consta nos autos 64535.031217/2023-19, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 928, de 15 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2024 (PCE-EB/2024)

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

(...)

h. Cursos de Especialização e Extensão para Oficiais

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
...	...	...	...		...	
DECEx	...	Instrutor de Equitação – 1ª Fase EAD	8	10	...	
		Instrutor de Equitação – 2ª Fase Pres	5 (d)	9 (d)	...	
...	...	...	...		...	

Legenda:

(...)

(d) concludentes da 1ª Fase EAD/2023 com aproveitamento;

(...)

(...)

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

(...)

d. Cursos de Especialização e Extensão para Subtenentes e Sargentos

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
...	...	...	...		...	
DECEx	...	Monitor de Equitação – 1ª Fase EAD	8	10	...	
	...	Monitor de Equitação – 2ª Fase Pres	8 (a)	10 (a)	...	
...	...	...	...		...	

Legenda:

(a) concludentes da 1ª Fase EAD com aproveitamento;

(...)

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2023.

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.078, DE 6 DE JULHO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 605, de 3 de dezembro de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCE-EB/2023).

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 1.027, de 10 de maio de 2023, e considerando o que consta nos autos 64535.029884/2023-23, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 605, de 3 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2023 (PCE-EB/2023)

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

(...)

i. Cursos de Especialização e Extensão para Oficiais

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO		TOTAL DE VAGAS			
				EB		OO	NA
				DE	PARA		
...	...	...		...		...	
CML	...	Mestre de Salto	2º Turno	24	18	...	
...	...	...		...		...	

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

(...)

d. Cursos de Especialização e Extensão para Subtenentes e Sargentos

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO		TOTAL DE VAGAS			
				EB		OO	NA
				DE	PARA		
...	...	...		...		...	
CML	...	Mestre de Salto	2º Turno	24	30	...	
...	...	...		...		...	

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO		TOTAL DE VAGAS			
				EB		OO	NA
				DE	PARA		
...	...	...		...		...	
DECEx	...	Tecnologias Digitais na Educação – EAD	2º Turno	50	52	...	
...	...	...		...		...	
DEC	...	Explosivos e Desminagem – 1ª Fase EAD		15 (j)	16 (j)	...	
		Explosivos e Desminagem – 2ª Fase Pres		15 (c)	16 (c)	...	
...	...	...		...		...	
CMP	...	Mergulho a Ar e Resgate	1º Turno	10	11	...	
...	...	...		...		...	

Incluir:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
...	...	...	...	...	
DECEx	...	Preparação de Instrutores e Monitores – EAD	600	...	
...	...	...	...	...	

Legenda:

(...)

(c) fase presencial composta pelos concludentes da 1ª Fase, com aproveitamento;

(...)

(j) 6 (seis) vagas destinadas para Cadetes da AMAN;

(...)

4. ESTÁGIOS GERAIS PARA SUBTENENTES E SARGENTOS

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO		TOTAL DE VAGAS			
				EB		OO	NA
				DE	PARA		
...	...	...		...		...	
CMP	...	Mergulho a Ar e Resgate	1º Turno	8	7	...	
...	...	...		...		...	

Incluir:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
...	...	...	...	...	
DECEx	...	Preparação de Instrutores e Monitores – EAD	600	...	
...	...	...	...	...	

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2023.

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.079, DE 6 DE JULHO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 829, de 10 de agosto de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios destinados a outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCEOBR/2023).

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 1.027, de 10 de maio de 2023, e considerando o que consta nos autos 64535.004253/2023-00, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria – EME/C Ex nº 829, de 10 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A OUTRAS ORGANIZAÇÕES BRASILEIRAS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2023 (PCEOBR/2023)

1. CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A OFICIAIS

(...)

Incluir:

OBR	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas
Força Aérea Brasileira	Estágio de Coordenação Civil-Militar	COTER (CCOPAB)	2
Polícia Militar de Goiás			1

2. CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

(...)

Incluir:

OBR	Cursos/Estágios	Órgão Gestor	Total de Vagas
Polícia Militar do Distrito Federal	Monitor de Equitação	DECEx (EsEqEx)	1

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2023.

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.080, DE 6 DE JULHO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 912, de 24 de novembro de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa, no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e nas demais Forças para o ano de 2023 (PCEF/2023).

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 1.027, de 10 de maio de 2023, e considerando o que consta nos autos 64535.027537/2023-66, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria – EME/C Ex nº 912, de 24 de novembro de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS EM ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, NO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E NAS DEMAIS FORÇAS PARA O ANO DE 2023 (PCEF/2023)

1. MINISTÉRIO DA DEFESA (MD)

Incluir:

Atv	Denominação	Local de Realização	Duração (dias)	Solicitante	Interessado	Vagas por Universo			
						Oficiais		Praças	
						Qnt	Posto	Qnt	Grad
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Z23/207	Curso de Geopolítica e Defesa (CGEOD)	Escola Superior de Defesa (ESD) Brasília-DF	5 Educação a Distância (EAD) 11 Presencial	Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex)	Gab Cmt Ex	2 (E01) (E03)	Cel/ Ten Cel/ Maj/ Cap	-	-

(...)

3. FORÇA AÉREA BRASILEIRA (FAB)

Incluir:

Atv	Denominação	Local de Realização	Duração (dias)	Solicitante	Interessado	Vagas por Universo			
						Oficiais		Praças	
						Qnt	Posto	Qnt	Grad
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
R23/208	Curso de Gestão da Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CGPAA)	Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA) Brasília-DF	53 EAD 5 Presencial	Comando de Operações Terrestres (COTER)	COTER	1 (E01) (E03)	Cel/ Ten Cel/ Maj/ Cap	-	-
R23/209	Curso Básico de Catalogação (CBCAT)	Instituto de Logística da Aeronáutica (ILA) Guarulhos-SP	28 EAD	COTER	Batalhão de Manutenção e Suprimento de Aviação do Exército (B Mnt Sup Av Ex)	-	-	5	S Ten/ Sgt
R23/210	Curso de Atualização de Suprimentista (CASUP)	ILA Guarulhos-SP	63 EAD	COTER	B Mnt Sup Av Ex	-	-	5	S Ten/ Sgt
R23/211	Curso de Fator Humano – Aspecto Psicológico (ASE002)	Assessoria de Segurança Operacional no Controle do Espaço Aéreo (ASEGCEA) Rio de Janeiro-RJ	5	COTER	Comando de Aviação do Exército (CAvEx)	1 (E02)	Cap	-	-

Alterar:

De:

Atv	Denominação	Local de Realização	Duração (dias)	Solicitante	Interessado	Vagas por Universo			
						Oficiais		Praças	
						Qnt	Posto	Qnt	Grad
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
R23/024	...	...	...	COTER	COTER	1	Ten Cel/ Maj	1	S Ten/ Sgt
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
R23/136	Curso Básico de Guerra Eletrônica (CGE-B)	...	...	...	...	...	...	...	...
R23/137	Curso Básico de Guerra Eletrônica (CGE-B)	...	...	...	...	1	Ten	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
R23/172	...	...	...	...	...	...	...	1 (E01) (E03)	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

Para:

Atv	Denominação	Local de Realização	Duração (dias)	Solicitante	Interessado	Vagas por Universo			
						Oficiais		Praças	
						Qnt	Posto	Qnt	Grad
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
R23/024	...	...	...	...	Centro de Inteligência do Exército (CIE)	1	Ten Cel/ Maj	-	-
R23/024	...	...	...	...	Comando Militar do Planalto (CMP)	-	-	1	S Ten/ Sgt
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
R23/136	Curso de Guerra Eletromagnética – Básico (CGE-B)	...	...	...	...	...	...	...	...
R23/137	Curso de Guerra Eletromagnética – Básico (CGE-B)	...	...	...	...	1	Cap	...	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
R23/172	...	...	...	...	...	...	...	1 (E01a) (E03a)	...
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

4. ORGANIZAÇÕES POLICIAIS E DE BOMBEIROS MILITARES (OPM/CBM)

Incluir:

Atv	Denominação	Local de Realização	Duração (dias)	Solicitante	Interessado	Vagas por Universo			
						Oficiais		Praças	
						Qnt	Posto	Qnt	Grad
X23/212	Curso de Unidades Especializadas de Fronteiras – 13ª Edição	4º Batalhão de Polícia de Área de Fronteira Santa Rosa-RS	15	Comando Militar do Sul (CMS)	19º Regimento de Cavalaria Mecanizado (19º RC Mec)	1 (E02a)	Ten	1 (E02a)	Sgt

Legenda:

(E01) atividade realizada em duas fases, ensino a distância (EAD) e presencial;

(E01a) atividade realizada em duas fases, 1ª fase realizada no PAMB-RJ e a 2ª Fase realizada na BANT;

(E02) despesas de pessoal (passagens, ajuda de custos e/ou diárias) a cargo do órgão solicitante;

(E02a) despesas de pessoal (passagens, ajuda de custos e/ou diárias) a cargo da Secretaria Nacional de Segurança Pública/Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENASP/MJ);

(E03) vaga(s) destinada(s) exclusivamente para militares servindo na mesma guarnição onde será realizada a atividade; e

(E03a) vaga(s) destinada(s) exclusivamente para militar(es) servindo na mesma guarnição onde será realizada a 1ª Fase.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2023.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 050, DE 17 DE MAIO DE 2023

Concede Denominação Histórica de instalação para o Parque Aquático da Escola de Educação Física do Exército (EsEFEx), sediada no Rio de Janeiro-RJ.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército nº 086, de 29 de janeiro de 2020, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder Denominação Histórica de instalação para o Parque Aquático da Escola de Educação Física do Exército que passa a se denominar: "PARQUE AQUÁTICO CORONEL SPARTA".

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 238, DE 5 DE JULHO DE 2023

Aprova a Concessão da Denominação Histórica de Turmas Concludentes do 3º Ano do Ensino Médio do Sistema Colégio Militar do Brasil no ano de 2023.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército nº 086, de 29 de janeiro de 2020, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder a Denominação Histórica de Turmas Concludentes do 3º Ano do Ensino Médio do Sistema Colégio Militar do Brasil, no ano de 2023, como "TURMA CINQUENTENÁRIO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA E ASSISTENCIAL".

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 1º de agosto de 2023.

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 114, DE 4 DE JULHO DE 2023

Aprova o Plano de Apoio Logístico Integrado da Viatura Blindada Especial de Comunicações – Média Sobre Rodas 6x6 (EB40-P-20.002), 1ª Edição, 2023.

O COMANDANTE LOGÍSTICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e inciso I do art. 32 da Norma para Elaboração das Publicações Técnicas do Comando Logístico (EB40-N-40.110), 1ª Edição, 2022, aprovada pela Portaria do Comandante Logístico nº 081, de 17 de maio de 2022, e de acordo com o que propõe a Diretoria de Material, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Apoio Logístico Integrado da Viatura Blindada Especial de Comunicações – Média Sobre Rodas (EB40-P-20.002), 1ª Edição, 2023.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a contar de 1º de agosto de 2023.

NOTA: o Plano de Apoio Logístico Integrado da Viatura Blindada Especial de Comunicações – Média Sobre Rodas 6x6 (EB40-P-20.002), 1ª Edição, 2023, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército na intranet pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 280, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.337 Subunidade de Comando de Grandes Comandos Operacionais, 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 16 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.676, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha EB70-MC-10.337 Subunidade de Comando de Grandes Comandos Operacionais, 1ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar o Manual de Campanha C 7-31 Companhia de Comando de Brigada de Infantaria, 1ª Edição, 1981, aprovado pela Portaria nº 010 – EME, de 24 de março de 1981.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Manual de Campanha EB70-MC-10.337 Subunidade de Comando de Grandes Comandos Operacionais, 1ª Edição, 2023, encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército (http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66).

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 300, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.210 Operações na Selva, 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do artigo 16 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.676, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha EB70-MC-10.210 Operações na Selva, 1ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar as Instruções Provisórias IP 72-1 Operações na Selva, 1ª Edição, 1997, aprovadas pela Portaria nº 008 – EME, de 5 de fevereiro de 1997.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Manual de Campanha EB70-MC-10.210 Operações na Selva, 1ª Edição, 2023, encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército (http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66).

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 301, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.339 Grupamento de Engenharia, 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 16 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.676, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha EB70-MC-10.339 Grupamento de Engenharia, 1ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Manual de Campanha EB70-MC-10.339 Grupamento de Engenharia, 1ª Edição, 2023, encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército (http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66).

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 302, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.347 Batalhão de Engenharia de Combate Blindado e Mecanizado, 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 16 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.676, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha EB70-MC-10.347 Batalhão de Engenharia de Combate Blindado e Mecanizado, 1ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Manual de Campanha EB70-MC-10.347 Batalhão de Engenharia de Combate Blindado e Mecanizado, 1ª Edição, 2023, encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército (http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66).

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 303, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.349 Operação de Transposição de Obstáculos Artificiais, 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 16 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.676, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha EB70-MC-10.349 Operação de Transposição de Obstáculos Artificiais, 1ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar o Manual de Ensino EB60-ME-13.302 Operação de Transposição de Obstáculos Artificiais, 1ª Edição, 2020, aprovado pela Portaria nº 119 – DECEx, de 20 de maio de 2020.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Manual de Campanha EB70-MC-10.349 Operação de Transposição de Obstáculos Artificiais, 1ª Edição, 2023, encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército (http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66).

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 304, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Aprova a modificação parcial no Manual de Campanha EB70-MC-10.334 Brigadas de Infantaria, 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 16 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.676, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a modificação parcial do Manual de Campanha EB70-MC-10.334 Brigadas de Infantaria, 1ª Edição, 2023, aprovado pela Portaria – COTER/C Ex nº 277, de 28 de abril de 2023, especificamente na figura 2-1 – Exemplo de organização de uma Bda Inf, página 2-2, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Figura constante do manual	Nova figura
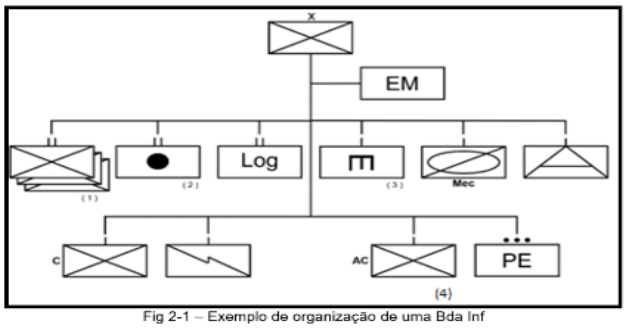 Fig 2-1 – Exemplo de organização de uma Bda Inf	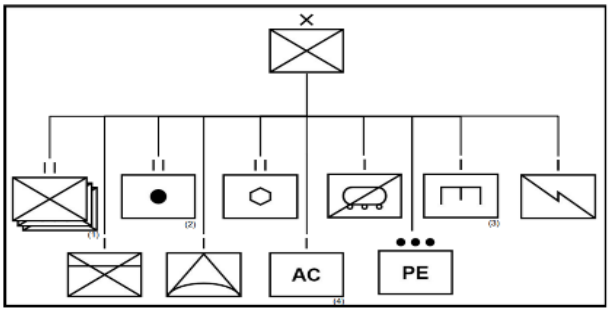 Fig 2-1 – Exemplo de organização de uma Bda Inf

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.402, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das competências subdelegadas pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com inciso I do art. 1º e art. 3º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e no Processo Administrativo nº 60200.000223/2023-47, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, para participarem como representantes do Ministério da Defesa, na Viagem de Coordenação e Intercâmbio de Operações Conjuntas junto a Organizações Militares e Organismos Internacionais de interesse (ONU e OEA), incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa:

I - o General de Brigada JOMAR BARROS DE ANDRADE, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, e o Coronel (EB) R/1 MARCELO GOMES DA SILVA, do Comando do Exército, nos Estados Unidos da América, nas cidades de Miami e Tampa, no período de 15 a 21 de julho de 2023;

II - o Brigadeiro do Ar ANDRÉ DA SILVA FERREIRA, o Coronel (EB) LUIZ CARLOS DUQUE DA SILVA, o Coronel (FAB) GILSON ANTONIO DA SILVA SOBRAL e o Subtenente (EB) FÁBIO BATISTA DE FREITAS, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos Estados Unidos da América, na cidade de Washington, no período de 18 a 24 de julho de 2023;

.....

IV - o Coronel (EB) JULIO CESAR TOLEDO SOUSA DE ALMEIDA, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos Estados Unidos da América, nas cidades de Miami, Tampa, Washington e Nova Iorque, no período de 15 a 26 de julho de 2023; e

V - o Coronel (EB) RUI MARTINS DA MOTA, do Comando do Exército, e o Capitão (EB) PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos Estados Unidos da América, na cidade de Tampa, no período de 15 a 21 de julho de 2023.

As missões acima são consideradas eventuais e de natureza militar, estando enquadradas na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 124, de 3 JUL 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-emcfa-md-n-3.402-de-26-de-junho-de-2023-493569665.

PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.420, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Retificação.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 2º e art. 3º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e os Processos Administrativos nº 64536.005591/2023-41 e nº 64536.017109/2023-15, resolve

ALTERAR

a Portaria EMCFA-MD nº 1.581, de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 53, Seção 2, Página 23, de 17 de março de 2023, referente ao Coronel RUBENS RIBEIRO GUIMARÃES JUNIOR, do Comando do Exército, para exercer o cargo de Subdiretor da Subsecretaria de Serviços Administrativos e Conferências da Junta Interamericana de Defesa (JID), com sede em Washington, D.C., Estados Unidos da América, no período de 1º de maio de 2023 a 7 de fevereiro de 2024, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ: "no período de 1º de maio de 2023 a 7 de fevereiro de 2024";

LEIA-SE: "no período de 7 de maio de 2023 a 7 de fevereiro de 2024".

(Portaria publicada no DOU nº 126, de 5 JUL 23 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.424, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 2º e o art. 3º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, conforme o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e os Processos nº 64536.015414/2022-91 e nº 64536.016719/2023-00, resolve

DESIGNAR

o Capitão RAMON GASPAR ZIMBICKI DA SILVA, do Comando do Exército, para exercer função individual de natureza militar da Força Tarefa Argentina 2023 nº 62, na Força das Nações Unidas para Manutenção da Paz em Chipre (FTA-UNFICYP), na República de Chipre, no período de 5 de agosto de 2023 a 4 de agosto de 2024, com ônus a cargo do Comando do Exército e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas Argentinas.

A missão acima é considerada do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o inciso IV do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 127, de 6 JUL 23 – Seção 2)

PORTARIA GM-MD Nº 3.479, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o pagamento de gratificação de representação aos militares do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, que foram designados para compor o Centro de Operações Conjuntas do Ministério da Defesa, na Operação YANOMAMI 2023.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição Federal de 1988, tendo em vista o disposto no artigo 6º do Decreto nº 11.002, de 17 de março de 2022, e a alínea "c" do inciso II do artigo 10, combinada com anexo IV da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 00181.000956/2022-44, resolve

AUTORIZAR

o pagamento de gratificação de representação aos militares do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, que foram designados para compor o Centro de Operações Conjuntas do Ministério da Defesa, na Operação YANOMAMI 2023, com a participação das Forças Singulares, no período de 1º a 31 de maio de 2023, na sede do Centro de Operações Conjuntas do Ministério da Defesa (COC-MD), conforme a seguir:

.....

b) Exército Brasileiro

P/G	Nome	Dia(s) trabalhados no período	Total dias
Cel	MAURICIO BARROS GUIMARÃES	20 e 24/MAIO	02
Cel	JOSÉ JACAÚNA DE SOUZA NETO	4, 13 e 22/MAIO	03
Cel	JOSÉ OSNI DOS SANTOS	7 e 17/MAIO	02
Cel	ALFREDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	2 e 27/MAIO	02
Cel	SANDRO GOMES DE VASCONCELOS	8 e 18/MAIO	02
Cel	ANDRÉ RIBAS DE PAULO	15 e 24/MAIO	02
Cel	MÁRCIO LIMIERI DE LIMA	9/MAIO	01
Cel	CARLOS GUSTAVO MONTEIRO GONÇALVES	8, 22 e 31/MAIO	03
Cel	LEANDRO DE VARGAS SERPA	3 e 17/MAIO	02
Cel	MÁRCIO SALDANHA WALKER	4, 9, 12, 16, 18, 24 e 29/MAIO	07
Cel	JULIANO NARESSI NEVES	12/MAIO	01
Cel	PAULO ANDRÉ SANTOS SILVA	3 e 26/MAIO	02
Cel	LUIZ CARLOS DUQUE DA SILVA	12, 23 e 28/MAIO	03
Cel	PAULO EDUARDO DE MELLO PEREZINO	17/MAIO	01
Cel	WILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR	18/MAIO	01
Ten Cel	BRAULIO FERNANDO RIBEIRO SAKAMOTO	11 e 29/MAIO	02
Ten Cel	RICARDO FÉRRE LACERDA FERREIRA	3, 8 e 17/MAIO	03
Maj	ANDERSON TAVARES BRUSCATO	16/MAIO	01
Maj	VITOR LUIZ FARIAS DE ABREU	22/MAIO	01
Maj	MCDONNELL ARAÚJO MAIERON	19/MAIO	01
S Ten	CLAUDIMIR PIAZZA	11 e 26/MAIO	02
S Ten	FÁBIO BATISTA DE FREITAS	19 e 29/MAIO	02
S Ten	ANDRÉ FALCÃO SILVA	8, 14 e 26/MAIO	03
Cb	KELRISSON DE SOUSA BATISTA	12 e 27/MAIO	02
Cb	MICHAEL DOUGLAS RODRIGUES SANTIAGO	20 e 25/MAIO	02
Cb	ARTUR SILVA SANTOS	5 e 17/MAIO	02

P/G	Nome	Dia(s) trabalhados no período	Total dias
Cb	GABRIEL ADSON RODRIGUES RIBEIRO	16, 24 e 31/MAIO	03
Cb	LUIZ CLAUDIO MUNIZ VIEIRA JUNIOR	10 e 13/MAIO	02

.....

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 126, de 5 JUL 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm-md-n-3.479-de-29-de-junho-de-2023-494202549.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 670, DE 25 DE MAIO DE 2023

Retificação.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 670, de 25 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 100, do dia 26 de maio de 2023, na Seção 2, página 11, relativa à designação, por necessidade do serviço, **ex officio**, do Cel Inf (0203502844) ALEXANDRE CAVALCANTI GUIMARÃES, do Cmdo CML (Rio de Janeiro-RJ), para exercer função de natureza civil no Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2), no Rio de Janeiro-RJ, ONDE SE LÊ: "Coordenador de Estratégias de Segurança Institucional", LEIA-SE: "Coordenador-Geral do Gabinete de Segurança Institucional".

PORTARIA – C Ex Nº 858, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Tornar sem efeito designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do 2º Sgt Cav CARLOS ROSA JÚNIOR, do CPOR/RJ, para frequentar o Curso Avançado de Manobra para Sargentos – **Maneuver Senior Leader Course** (Atv PCENA V23/035), a ser realizado no NCO Academy, Fort Moore, Georgia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2023 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército, conforme a Portaria – C Ex nº 398, de 30 de março de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 15, de 14 de abril de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 859, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o S Ten Inf (0420135642) MARCOS ANTONIO ALVES, da Base Administrativa do Curado (Recife-PE), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 861, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, a 1º Ten Med (0200489078) ANA CLARA ALVES COSTA, do Hospital Militar de Área de Manaus (Manaus-AM), para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 862, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cel Inf (0498890938) RUI MARTINS DA MOTA, do Comando do Comando de Operações Especiais (Goiânia-GO), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 863, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cel Art (0203897145) ALEXANDRE POLO, do Comando de Operações Terrestres (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 865, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cel Art (0195934732) DIEGO SIMÕES DOS REIS DA COSTA, da Base Administrativa do Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (Brasília-DF), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 867, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para exercerem função no Centro de Operações Espaciais Principal (COPE-P), em Brasília-DF, os militares a seguir relacionados:

- 2º Sgt Mnt Com (0941070047) RAPHAEL DA SILVA GUIMARÃES, do AGSP (Barueri-SP); e
- 2º Sgt Com (0624062147) MATTHEUS MARQUES PINHEIRO DE MORAIS, do C Fron Roraima/7º BIS (Boa Vista-RR).

PORTARIA – C Ex Nº 868, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o 1º Ten Med (0119133270) GUILHERME COSTA TORRES, do Hospital Militar de Área de Recife (Recife-PE), para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 869, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o 1º Sgt Sau Ap (0100001957) RODRIGO MENDES FELICIO, da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Norte (Belém-PA), para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 870, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o 1º Sgt Sau Ap (0131861445) RÉGIS MELO FARIAS, do 28º Grupo de Artilharia de Campanha (Criciúma-SC), para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 871, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o 1º Sgt Sau Ap (0522237049) RUY HYRAN PRESTES JUNIOR, do 28º Grupo de Artilharia de Campanha (Criciúma-SC), para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 872, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participarem de Visita de Orientação Técnica à Comissão do Exército Brasileiro em Washington (VOT/CEBW) (Atv PVANA G5 – G1-B071), na cidade de Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, no período de 12 a 20 de agosto de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Gen Ex SÉRGIO DA COSTA NEGRAES, Secretário de Economia e Finanças;
- Cel Sv Int NALMIR PINTO FERREIRA DA SILVA, da SEF;
- Cel Art LÚCIO ANDERSON DE AZEVEDO ROCHA, da SEF;
- Cel Sv Int MÁRCIO DAMIÃO TANAKA, do 11º CGCFEx; e
- Maj Sv Int RAFAEL MOREIRA DE OLIVEIRA, do 11º CGCFEx.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos da SEF.

PORTARIA – C Ex Nº 875, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114), o Ten Cel Cav (0112662549) EDUARDO VALÉRIO DINALI CORRÊA.

PORTARIA – C Ex Nº 876, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cap QAO (0419502448) PAULO JOSÉ SENA PROCÓPIO, adido ao Departamento-Geral do Pessoal (Brasília-DF), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA – C Ex Nº 877, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g", o inciso VI, art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e a alínea "b", o inciso II, art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o Cap QCO Adm (0434446548) RICARDO ALEXANDRE JUSTINO, da Diretoria de Planejamento e Gestão Orçamentária (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 932, DE 11 DE JULHO DE 2023

Concessão da Medalha do Pacificador.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

CONCEDER

a Insígnia de Bandeira da Medalha do Pacificador às seguintes organizações militares e instituição civil:
COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL;
COMANDO DO 8º DISTRITO NAVAL;
COMANDO DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO;
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DE EXÉRCITO;
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA MILITAR;
COLÉGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO;
IV COMANDO AÉREO REGIONAL;
BASE AÉREA DE CANOAS; e
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES – PMDF.

a Medalha do Pacificador aos seguintes militares da Marinha do Brasil:
Vice-Almirante ALEXANDER REIS LEITE;
Vice-Almirante ANTONIO CARLOS CAMBRA;
Vice-Almirante CELSO MIZUTANI KOGA;
Vice-Almirante MARCELO GUIMARÃES DIAS;
Vice-Almirante SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO;
Vice-Almirante THADEU MARCOS OROSCO COELHO LOBO;
Contra-Almirante LUÍS MANUEL DE CAMPOS MELLO;
Contra-Almirante PAULO VECCHI RUIZ CARDOSO DA SILVA;
Contra-Almirante ROGÉRIO CORRÊA BORGES;
Contra-Almirante STEWART DA PAIXÃO GOMES;

Contra-Almirante VICENTE GARCIA RAMOS;
Capitão de Mar e Guerra ALDNER PERES DE OLIVEIRA;
Capitão de Mar e Guerra CLEBER VIEIRA DA SILVA;
Capitão de Mar e Guerra HÉLIO MOREIRA BRANCO JÚNIOR;
Capitão de Mar e Guerra LEONARDO TAUMATURGO PAVONI;
Capitão de Mar e Guerra LUIZ ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR;
Capitão de Mar e Guerra MARCELO REIS BEZERRA;
Capitão de Mar e Guerra ROBLEDO DE LEMOS COSTA E SÁ;
Capitão de Fragata MARCELO DALLA-LANA;
Capitão de Fragata MARCIA ANDRADE BRAGA;
Capitão de Corveta DIEGO SANTIAGO DA CONCEIÇÃO;
Capitão de Corveta GUILHERME HENRIQUE IOTY FARIA;
Capitão de Corveta LÚCIA MURRER DE FIGUEIREDO STURTZ;
Capitão-Tenente STEVE ALBERT DE JESUS LIMA;
Capitão-Tenente THALYSON DA COSTA GONÇALVES;
Suboficial FÁBIO LUIZ LORETO DE LIMA;
Suboficial FLAVIO ARANTES DE MELO; e
Suboficial MAGNUS VINÍCIUS DA SILVA.

a Medalha do Pacificador aos seguintes militares do Exército:
Coronel Inf ABRÃO GHUSSN NETO;
Coronel Art ALAN SANDER DE OLIVEIRA JONES;
Coronel Inf ALESSANDRO RODRIGUES SOARES;
Coronel Inf ALEXANDRE CARMONA DOS SANTOS;
Coronel Int ALEXANDRE MAHATMA DANTAS DE FARIAS;
Coronel Cav ANDERSON ADONIS FARIA DA CRUZ;
Coronel Int ANDRÉ CESAR LIMA;
Coronel QCO ANDRÉA REBOUÇAS MATIAS DA SILVEIRA;
Coronel Inf ANGELO ANDRÉ DA SILVA;
Coronel Inf CARLOS ANSELMO DE SÁ OLIVEIRA;
Coronel Art CARLOS EDUARDO CELESTINO DE SOUSA;
Coronel Cav CARLOS HENRIQUE ANDRADE KARPIUCK;
Coronel Inf CLAUDIO HENRIQUE PAULINO;
Coronel Cav CLEITON RICARDO ZIZA;
Coronel Cav CRISTIANO APOLÔNIO DE CAVALCANTE;
Coronel Com DANIEL MICHEL NAJM LOMBELO;
Coronel Inf DANIEL MOURA SALES DE OLIVEIRA;
Coronel Inf EDILSON DE PINHO ALMEIDA;
Coronel Int EDUARDO ABREU TEIXEIRA;
Coronel Int EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO;
Coronel Art EDUARDO VASCONCELLOS DE ALMEIDA;
Coronel QMB ELDER LUÍS SOATO SACILLOTTO;
Coronel QCO ELIAS DE CARVALHO;
Coronel Eng EMMANUEL NASCIMENTO LIMA DE SOUSA;
Coronel Art FLÁVIO TOSTES ALVES;
Coronel Art INALDO PEREIRA DOS SANTOS;
Coronel Art JAIRO JOSÉ MONTEIRO MORGADO;
Coronel Com JAPHET LUIZ BARBOSA DE CARVALHO SOBRINHO;
Coronel Cav JUNIO BERNARDO CAIUBY;
Coronel Art LEONARDO JORGE OLIVEIRA DA SILVA;
Coronel Inf LUCIANO LIMA DOS SANTOS;
Coronel Eng LUCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA;

Coronel QEM LUIZ HENRIQUE INACIO DE SOUZA;
Coronel Inf MARCELO AUGUSTO PAIVA GUERSON DE OLIVEIRA;
Coronel Com MARCELO DA SILVA DINIS;
Coronel Int MARCIO DE LIMA SALES;
Coronel Art MARCOS CÍCERO BARROS DA SILVA;
Coronel Com MAURICIO HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA;
Coronel QMB MILTON COSTA DE OLIVEIRA CURVINA;
Coronel Inf PEDRO CARDOSO DA CUNHA NETO;
Coronel Inf RAFAEL AUGUSTO DE BRITO;
Coronel Inf RAFAEL SILVA DE BARBA;
Coronel Int REINALDO FIANDRINI NETO;
Coronel Int RENATO FIANDRINI;
Coronel Cav RICARDO GUGLIELMI;
Coronel Com RODRIGO LESTINHO AVILA;
Coronel Cav ROGÉRIO BEZERRA PASSOS;
Coronel Inf SÉRGIO ALVES DE SOUZA;
Coronel Med SÉRGIO RICARDO LOBO LOUREIRO;
Coronel Int VANDRÉ DE PAULA FARIA;
Coronel Inf WILIAM RODRIGUES OCHSENDORF E SOUZA;
Tenente-Coronel QMB ADILSON GOMES COSTA JUNIOR;
Tenente-Coronel QCO ADRIANA PINHEIRO RIBEIRO;
Tenente-Coronel Inf ALBERTO DANUBIO MANFRA JUNIOR;
Tenente-Coronel Inf ALDO ERNESTO ANDRADE JUNIOR;
Tenente-Coronel Cav ALECSANDER BELMONTE NOVAIS GRANADO;
Tenente-Coronel Inf ALEXANDRE BOTELHO DE SOUZA;
Tenente-Coronel Eng ALIELSON CRUZ RAMOS;
Tenente-Coronel Inf ÁLISSON FRAUCHES DE ALMEIDA;
Tenente-Coronel Art ANDERSON CALHEIRA PACHECO;
Tenente-Coronel Eng ANDERSON LUIZ ALVES FIGUEIREDO;
Tenente-Coronel QCO ANDERSON LUIZ LIMBERGER;
Tenente-Coronel QMB ANDERSON MENDES DIAS;
Tenente-Coronel Int ANDRÉ GOIS DA SILVA;
Tenente-Coronel Art ANDRÉ LUIZ BIFANO DA SILVA;
Tenente-Coronel Com ANDRÉ WILSON DE ANDRADE SOUZA;
Tenente-Coronel Art ANDRE ZANELLA NETO;
Tenente-Coronel Int ANTÔNIO CARLOS MELO COELHO;
Tenente-Coronel Eng ANTONIO VAZ FREIRE FILHO;
Tenente-Coronel Inf ARONES LIMA DA ROSA;
Tenente-Coronel Eng ARTHUR PETRONIO DE CARVALHO BRITO;
Tenente-Coronel Art ARTUR MAGNO DE CASTRO RANGEL;
Tenente-Coronel Int CARLOS ALBERTO SILVA DA CRUZ;
Tenente-Coronel Int CARLOS ALEXANDRE ALBINO;
Tenente-Coronel Cav CARLOS EDUARDO GONÇALVES RAMOS;
Tenente-Coronel Inf CARLOS JEFFERSON DUARTE BEZERRA;
Tenente-Coronel Art CÉLIO ROCHA DA COSTA;
Tenente-Coronel Art CHARLES MARX BIZZO DE SOUZA;
Tenente-Coronel Inf CLAUDINEI DE ALMEIDA JÚNIOR;
Tenente-Coronel Inf CLÁUDIO VINÍCIUS DE SOUZA ALVES;
Tenente-Coronel Inf CLEBERSON AGUIAR DE MACÊDO;
Tenente-Coronel Inf CRISTIANO GARCIA GUEDES;
Tenente-Coronel QEM CRISTIANO ROLIM PEREIRA;
Tenente-Coronel Com DANIEL ROBERTO RESENDE;

Tenente-Coronel QCO DANIELA SCHMITZ WORTMEYER;
Tenente-Coronel Eng DAVID CRISPIM DE CARVALHO;
Tenente-Coronel Inf DEACIR ALVES DE ALMEIDA JUNIOR;
Tenente-Coronel Art DÊIVID NETO DE OLIVEIRA;
Tenente-Coronel Inf DEMIAN DE OLIVEIRA;
Tenente-Coronel Eng DENIVALDO DE SOUSA SILVA;
Tenente-Coronel Art DIOGO EMILIÃO PINTO;
Tenente-Coronel Art EDUARDO RENOSTO PAULA;
Tenente-Coronel Art EDUARDO ROSSI LUCHETTI;
Tenente-Coronel Cav EDUARDO SCHLUP;
Tenente-Coronel Cav EDUARDO VALÉRIO DINALI CORRÊA;
Tenente-Coronel Com ELBER FÁBIO DOS SANTOS;
Tenente-Coronel Art ELISANDRO RODRIGUES DE FREITAS CUNHA;
Tenente-Coronel Inf ELTON FREIRE DE OLIVEIRA;
Tenente-Coronel Cav ELVIS CRIS ANTUNES COELHO;
Tenente-Coronel Med ÉRICA BARCALA BAPTISTA RODRIGUES;
Tenente-Coronel Cav ERSINO ALBANO DA SILVA JÚNIOR;
Tenente-Coronel Eng EULER GOMES ANTUNES DO NASCIMENTO;
Tenente-Coronel QEM FÁBIO BARROS DE SOUSA;
Tenente-Coronel Inf FÁBIO DE CASTRO PEREIRA;
Tenente-Coronel QEM FÁBIO GRISOLIA DE ÁVILA;
Tenente-Coronel Art FÁBIO VINICIUS LIMA LAZARO;
Tenente-Coronel Inf FABRICIO LINO ROSA;
Tenente-Coronel Eng FABRÍCIO MOURA DE FARIAS;
Tenente-Coronel Inf FERNANDO GRIEP DE SOUZA FRANCO;
Tenente-Coronel Art FILIPE CARDOSO GOMES;
Tenente-Coronel Inf FLAVIO HENRIQUE MAGALHÃES VALLE;
Tenente-Coronel Int FLÁVIO SARAIVA QUINTELLA;
Tenente-Coronel Inf FRANCISCO ALFREDO PESSOA MOTA JÚNIOR;
Tenente-Coronel Int GERMANO BOTELHO PEREIRA;
Tenente-Coronel Inf GUILHERME AUGUSTO DE FELITO LOPES;
Tenente-Coronel Cav GUILHERME DE ARAUJO GRIGOLI;
Tenente-Coronel Inf GUSTAVO ANDRADE DE LIMA;
Tenente-Coronel Inf GUSTAVO MOREIRA MATHIAS;
Tenente-Coronel Inf HÉLIO GONÇALVES CHAGAS DE MACEDO;
Tenente-Coronel QEM HERON ALVES DOS SANTOS;
Tenente-Coronel Inf IGOR DOS SANTOS LEITE;
Tenente-Coronel Cav ISRAELI GREGO SILVA;
Tenente-Coronel Inf IVAN WERBERICH;
Tenente-Coronel Eng JÉFERSON FLORES RETORI;
Tenente-Coronel Inf JOÃO CARLOS DUQUE;
Tenente-Coronel Inf JOÃO PAULO DA SILVA FETAL;
Tenente-Coronel Cav JOÃO PAULO DE ANDRADE BARROSO;
Tenente-Coronel Cav JOÃO RICARDO IBANHES;
Tenente-Coronel QMB JONATHAS DA COSTA JARDIM;
Tenente-Coronel Dent JOSÉ ALOISIO MESQUITA KLOECKNER;
Tenente-Coronel QMB JOSÉ AUGUSTO MARÇÃO;
Tenente-Coronel Inf JOSÉ MAURO DE MOURA ALVES JUNIOR;
Tenente-Coronel Cav JOSÉ NIUTON DA NOVA;
Tenente-Coronel Int JULIANO KELMER PEREIRA;
Tenente-Coronel Inf KAUÊ MENEZES CHAGAS;
Tenente-Coronel Inf KENZO YOTSUJI;

Tenente-Coronel Cav KLEBER YAÑEZ DO NASCIMENTO;
Tenente-Coronel Cav LAÉRCIO CAMILO RODRIGUES;
Tenente-Coronel Int LEANDRO ANTUNES PAZ;
Tenente-Coronel Eng LEANDRO DA FONSECA ASSUMPÇÃO;
Tenente-Coronel QMB LEANDRO DA ROSA DUQUE ESTRADA MEYER;
Tenente-Coronel Cav LEDSON SCHWALB;
Tenente-Coronel Art LEONARDO WERNECK VIEIRA;
Tenente-Coronel Cav LUCIANO HICKERT;
Tenente-Coronel QEM LUIZ CARLOS DOS SANTOS BARBOSA;
Tenente-Coronel QEM LUIZ FABIANO DAMY;
Tenente-Coronel Art MADSON ANDRÉ SILVA DO VALE;
Tenente-Coronel Art MARCELO PASINI DA SILVA;
Tenente-Coronel QCO MÁRCIA INÊS CARNEIRO CARRINHO;
Tenente-Coronel Inf MARCILIO RAMOS COSTA JUNIOR;
Tenente-Coronel Int MÁRCIO EDSON ASSUNÇÃO DE MATOS;
Tenente-Coronel Int MÁRCIO GENARO COIMBRA;
Tenente-Coronel Art MARCIO RODRIGO GONÇALVES GOMES;
Tenente-Coronel Art MARCOS ANDRE FONTES GUERRA;
Tenente-Coronel Cav MARCOS DAVI PADILHA BUSSINGER;
Tenente-Coronel QCO MARCOS GOMES BARBOSA;
Tenente-Coronel Inf MARCOS SILVA ALMEIDA;
Tenente-Coronel Com MARCUS VINICIUS CARDOSO MONTEIRO;
Tenente-Coronel Eng MAURI SÁVIO ARAÚJO VASCONCELOS;
Tenente-Coronel QMB MAURICIO KOTHE;
Tenente-Coronel Com MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS;
Tenente-Coronel Inf NAPOLEÃO MARQUES DE CARVALHO FILHO;
Tenente-Coronel QMB NEWMAR SCHMITT;
Tenente-Coronel Inf NEWTON PEREIRA MAGALHÃES NETO;
Tenente-Coronel Art NOÉLIO HELUY FERREIRA;
Tenente-Coronel Farm NORMA CLAUDIA DE MACEDO SOUZA SANTOS;
Tenente-Coronel Int ORLANDO JOSÉ MACHADO JÚNIOR;
Tenente-Coronel QEM PATRÍCIA PAIVA DE SOUZA;
Tenente-Coronel Int PAULO GUSTAVO OLIVEIRA DE BRITO;
Tenente-Coronel Com PEDRO NICOLAU DE MELO JUNIOR;
Tenente-Coronel Inf PETRÔNIO DE CASTRO PEREIRA;
Tenente-Coronel Inf RAFAEL DOMINGUES DE OLIVEIRA;
Tenente-Coronel Inf RAFAEL LANDSKRON BATISTA;
Tenente-Coronel Inf RAFAEL LOPES GONÇALVES DIAS;
Tenente-Coronel QCO RAFAEL RODRIGUES;
Tenente-Coronel Art RAFAEL SALGADO DA SILVA;
Tenente-Coronel Int REINALDO DE JESUS BONFIM SANTOS CUNHA;
Tenente-Coronel Art RENATO SERGIO BARBOSA PASSERI;
Tenente-Coronel Eng RICARDO ALEXANDRE DE FARIAS LEITE;
Tenente-Coronel Inf RICARDO ASSIS VITÓRIO;
Tenente-Coronel Int RICARDO CABRAL MACHARET;
Tenente-Coronel Art RICARDO DIAS REIMANN;
Tenente-Coronel Inf RICARDO PEREIRA BARRETO;
Tenente-Coronel QCO ROBSON CARLO DE LIMA SILVA;
Tenente-Coronel Art ROBSON PINHEIRO DANTAS;
Tenente-Coronel Cav RODRIGO CONRADO LANOT;
Tenente-Coronel Art RODRIGO CUNHA DA SILVA;
Tenente-Coronel Int RODRIGO DE CARVALHO MINUZZI;

Tenente-Coronel Com RODRIGO LUIZ VALIM;
Tenente-Coronel Cav RODRIGO MACHADO DE ALBUQUERQUE;
Tenente-Coronel Dent RODRIGO PAZ SILVA;
Tenente-Coronel Inf RODRIGO ROZAS;
Tenente-Coronel Inf RODRIGO SCHARDOSIM VALÉRIO IAMIN;
Tenente-Coronel Art RODRIGO VILLAR ABALLO;
Tenente-Coronel Cav RÓGER GARCIA PEIXOTO;
Tenente-Coronel Inf ROGER REGUFE GONÇALVES LOPES;
Tenente-Coronel Inf RONALDO BAETA NOGUEIRA;
Tenente-Coronel Com SERGIO RICARDO MARTINS ROSA;
Tenente-Coronel Int SYLVIO SALES DE BARROS;
Tenente-Coronel QMB TIBÉRIO FERREIRA FIGUEIREDO;
Tenente-Coronel Inf WAGNER SIQUEIRA MARÇAL;
Tenente-Coronel Inf WALKER LOPES LIMA;
Tenente-Coronel Eng WANDERBURGO SOARES MASCARENHAS;
Tenente-Coronel Inf WESLEY CASTRO SILVA;
Tenente-Coronel Inf WESLEY DA SILVA SALES;
Major Int AISLAN BACHA;
Major Cav ALEXANDRE LEPRI DE MEDEIROS;
Major Inf ALEXANDRE SHOJI;
Major Art ANDRÉ CAMPOS;
Major Int ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA VIANNA JUNIOR;
Major Cav ARMANDO JOSÉ CRESCENCIO JÚNIOR;
Major Inf AUGUSTO DE LIMA ALBUQUERQUE;
Major Cav AUGUSTO VIEIRA MIRANDA;
Major Cav BRUNO BITTENCOURT BURITY;
Major QCO BRUNO CALDAS DA SILVA;
Major Com CAIO TAVARES DA CUNHA;
Major QEM CARLOS CYPRIANO VALLIM JUNIOR;
Major Inf CARLOS FREDERICO BAHIA BARRETO;
Major Inf CARLOS HENRIQUE ARANTES DE MORAES;
Major Inf CARLOS HUMBERTO FEITOSA MUNIZ;
Major Cav DANIEL LAFFRATTA CARDOSO;
Major Inf DANIEL MUENZER DE OLIVEIRA;
Major Inf DANILO DOS SANTOS ALVARENGA;
Major Int DAVI GUEDES MARTINS TEIXEIRA;
Major Art DIOGO CARNEIRO DE ABREU;
Major Cav DIONIZIO SANTOS RODRIGUES DOS ANJOS;
Major Inf DOUGLAS EMANUEL MAGELA MARTINS;
Major QEM EDIO PEREIRA LIMA JÚNIOR;
Major Inf EDSON ROSA PEREIRA JUNIOR;
Major Cav EDUARDO BLUMM MATSUDA;
Major Inf EDUARDO MATIAS DA COSTA;
Major Inf EVERTON DE FRANÇA;
Major Art EVERTON ELÓI GOMES;
Major Inf FÁBIO JOSÉ MESQUITA DE ARAÚJO MACIEL;
Major Cav FÁBIO TEIXEIRA COSTA SOUTO MARTINS;
Major Cav FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA BORGES;
Major Art FREDERICO EMANUEL SOUSA NUNES;
Major Inf FREDSON DA SILVA FERREIRA;
Major Inf GABRIEL CARLOS FAGUNDES;
Major QCO GABRIELA ROCHA BERNARDES;

Major Inf GILMAR RODRIGUES GOMES;
Major Inf GUSTAVO MUNIZ CAON;
Major Inf HENRIQUE CÉSAR BENITES ANANIAS;
Major Inf HENRIQUE LÚCIO DA CRUZ PEIXOTO JÚNIOR;
Major Art IRAMAR LUBIANA JUNIOR;
Major Dent ISABEL TERESA CARVALHO DE LUCCA;
Major Art JANDER DELLA NINA DA SILVA;
Major QCO JEAN CARLOS DIAS;
Major Com JEFFERSON DE ARAUJO AYALA;
Major QCO JOAB CARDOSO DE ALCÂNTARA;
Major QCO JOAO ANSELMO RIBEIRO DE SOUSA;
Major Com JOÃO GABRIEL ÁLVARES;
Major Com JONATAN BREDA DAL PIVA;
Major Inf JONATAS NERY DA COSTA;
Major Cav JORGE ALFREDO HENRIQUES OLIVEIRA;
Major QCO JOSÉ FRANCISCO NONATO FILHO;
Major Inf JOSÉ GILBERTO ALVES DE SOUSA FILHO;
Major Inf LEANDRO CARDOSO DE AZEVEDO;
Major Inf LEANDRO OLIVEIRA DE SOUZA;
Major Int LUÍS GUSTAVO DA SILVA;
Major Inf LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS BRINGEL;
Major Cav MARCEL HERMAN HEISE;
Major Art MARCELO BICALHO LARA;
Major Art MARCELO EDUARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO;
Major Cav MARCELO SANTOS DA COSTA;
Major Eng MARCELO TERUHIKO TAKANO;
Major QMB MARCELO ZULIAN HANNA;
Major Eng MARCOS RODRIGO FISCHER PRADO;
Major QCO OENES LIMA DE OLIVEIRA;
Major Art ONÉSIO LUIS MARQUES DE SANTANA;
Major Eng PABLO VINICIUS LIMA CARVALHO;
Major Eng PAULO ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO;
Major QMB PAULO ZUCHETO TADIELO;
Major Eng PEDRO AFONSO DOS SANTOS JÚNIOR;
Major Inf PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DAMASCENO;
Major Inf RAFAEL SEIDY MILLE TAKEMOTO;
Major QEM RENATO CANCHERINI LEFONE;
Major Art RENATO ESTEVES COSTA;
Major Art RODRIGO GUIMARÃES MATTOS;
Major Inf RODRIGO GUIZOLFI RIBEIRO;
Major Art RODRIGO LEONARDO DE SENA;
Major Med ROGÉRIO SANTOS SILVA;
Major Art RONALDO GOMES MARIANO JUNIOR;
Major Inf SÉRGIO RICARDO OLIVEIRA DORNELLES;
Major Eng THALES COÊLHO SÉRVIO;
Major Inf THIAGO BENTES DE MELLO;
Major Cav THIAGO ITAMAR PLUM;
Major Inf TIAGO DE LIMA FERREIRA;
Major Cav TIAGO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO;
Major Int TIAGO MACHADO CAROLINO;
Major Inf VICTOR HUGO DAMASCENO DE AGUIAR;
Major Inf VINÍCIUS VALVERDE ANDRIES;

Major Inf VITOR GONÇALVES LOUREIRO;
Major Inf VÍTOR SEIKI NOGUEIRA;
Major Inf VLADIMIR DE SOUSA CAMPOS;
Major Med WANESKA LUCENA NÓBREGA DE CARVALHO;
Major Inf WASHINGTON ALVES LIMEIRA;
Major Inf WILLEN GARCIA DE FRANCISCO;
Major Inf WILTON NAIMAIER PONTES;
Major QMB WINKEL LEE CAPELLINI;
Capitão QAO ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA VARGAS;
Capitão QAO AUGUSTO FRANKLIN BARBOSA;
Capitão QAO FABIO PINTO DA SILVA;
Capitão QAO FLAVIO ALMEIDA DA SILVA;
Capitão QAO HÉLIO RICARDO SALES DE MIRANDA;
Capitão QAO JOSE EDUARDO BENTO DE JESUS;
Capitão QAO MARCOS ROBERTO DE AVILA;
Capitão QAO MARCUS ANTONIO DO PRADO;
Capitão QAO RENATO DE AZEVEDO KIFFER;
Capitão QAO RONALDO VIEIRA SANTANA;
Capitão QAO VALMIR GOMES DE SOUSA;
Primeiro-Tenente QAO ADILSON MARCELO DA SILVA;
Primeiro-Tenente QAO AILTON PEREIRA DE PONTES;
Primeiro-Tenente QAO ANDERSON PEREIRA DA CRUZ;
Primeiro-Tenente QAO ANTONIO MARCOS MATTOS;
Primeiro-Tenente QAO CLAUDINEY JESUS DA SILVA;
Primeiro-Tenente QAO EDSON JORGE DOS SANTOS;
Primeiro-Tenente QAO ELITON FERREIRA DA SILVA;
Primeiro-Tenente QAO ÉVERSON GARCIA DA SILVA;
Primeiro-Tenente QAO FÁBIO DE SOUZA NAVARRO;
Primeiro-Tenente QAO GELSON LUÍS AZAMBUJA AQUINO;
Primeiro-Tenente QAO GLÁUCIO DE SOUZA FARIA;
Primeiro-Tenente QAO GUTEMBERG DE ALBUQUERQUE LEANDRO;
Primeiro-Tenente QAO HÓLITON SILVA DE OLIVEIRA;
Primeiro-Tenente QAO ISRAEL SOARES FALCÃO;
Primeiro-Tenente QAO JORGE ROBERTO MIRANDA DOS SANTOS;
Primeiro-Tenente QAO LUCIVAL DA SILVA CASTRO;
Primeiro-Tenente QAO MÁRCIO AUGUSTO;
Primeiro-Tenente QAO PAULO CESAR LOPES DOS SANTOS;
Primeiro-Tenente QAO PAULO HENRIQUE LOPES SAMPAIO;
Primeiro-Tenente QAO RAFAEL LARRÉ DA SILVA;
Primeiro-Tenente QAO ROSSÉS PUCHALES;
Primeiro-Tenente QAO RUJANY BARROS NOGUEIRA;
Primeiro-Tenente QAO VALDIR ANTONIO BERTUOL;
Segundo-Tenente QAO AIRTON BASTOS CORREA DA SILVA;
Segundo-Tenente QAO AMAURI BATISTA;
Segundo-Tenente QAO ANDERSON RIBEIRO DE ALMEIDA;
Segundo-Tenente QAO ANTONIO FAUSTINO DE LIMA SILVA;
Segundo-Tenente QAO ANTONIO GABRIEL JUNIOR;
Segundo-Tenente QAO ARLEI ALBERTO REHFELD;
Segundo-Tenente QAO CARLOS ADRIANO JERONIMO DE MENEZES;
Segundo-Tenente QAO CLAUDIMAR MORAIS DE SOUSA;
Segundo-Tenente QAO CLODOALDO DA SILVA;
Segundo-Tenente QAO DENI ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA;

Segundo-Tenente QAO EDRIANO ELIANDRO GUIMARÃES;
Segundo-Tenente QAO ELÁDIO HUMBERTO ANDRETTI;
Segundo-Tenente QAO EMERSON DE JESUS CARVALHO;
Segundo-Tenente QAO EMERSON FERREIRA CASTELO;
Segundo-Tenente QAO EVANGEVALDO NEVES DE SOUZA;
Segundo-Tenente QAO FÁBIO SALLES DA SILVA;
Segundo-Tenente QAO FERNANDO LENZ REISDORFER;
Segundo-Tenente QAO FRANCISCO FLÁVIO GUEDES ALMEIDA JUNIOR;
Segundo-Tenente QAO GEOFRE GOMES DOS ANJOS;
Segundo-Tenente QAO GILDO MAIA PENEDO JUNIOR;
Segundo-Tenente QAO GILSON NEI DOS SANTOS SILVEIRA;
Segundo-Tenente QAO IVAN DONIZETI DA COSTA;
Segundo-Tenente QAO JAMIR PIEDADE DA SILVA;
Segundo-Tenente QAO JEFERSON LUÍS DE SOUZA;
Segundo-Tenente QAO JESIEL FERREIRA DA SILVA;
Segundo-Tenente QAO JOÃO MACIEL SCHOTT;
Segundo-Tenente QAO JOBSON CHRISTHER NOGUEIRA;
Segundo-Tenente QAO JOSÉ NAIDE DA SILVA OLIVEIRA;
Segundo-Tenente QAO JOSENILDO BATISTA DE ARAÚJO;
Segundo-Tenente QAO JUNIOR CESAR VILAS BOAS;
Segundo-Tenente QAO LAUZAMAR ELOI LIMA;
Segundo-Tenente QAO LEANDRO FRANCISCO CAVALHEIRO;
Segundo-Tenente QAO LUIZ ANDRÉ RODRIGUES DE CARVALHO;
Segundo-Tenente QAO MARCIO ALEXANDRE SILVA MUNIZ;
Segundo-Tenente QAO MARCIO FURTUOZO;
Segundo-Tenente QAO MARCOS ANTONIO PAULINO DE ALMEIDA;
Segundo-Tenente QAO MATEUS RAMOS DE CASTRO;
Segundo-Tenente QAO MAURICIO GOMES DA SILVA;
Segundo-Tenente QAO MILTON ROGÉRIO ROSA DE OLIVEIRA;
Segundo-Tenente QAO NELSON ALESANDRO BAPTISTA;
Segundo-Tenente QAO ODAIR JOSÉ DA SILVA;
Segundo-Tenente QAO RAFAEL TENÓRIO LOPES DE SOUZA;
Segundo-Tenente QAO RICARDO DE SENA SOUSA;
Segundo-Tenente QAO ROGÉRIO NUNES EGUILLOR;
Segundo-Tenente QAO ROGÉRIO OLIVEIRA DE SOUZA;
Segundo-Tenente QAO RÔMULO CLEBTON BANDEIRA RESPLANDE;
Segundo-Tenente QAO RUTENBERG ANTONIO MENDONÇA;
Segundo-Tenente QAO SANDRO MAR PAZ SOARES;
Segundo-Tenente QAO SÉRGIO MAURER;
Segundo-Tenente QAO VANDUIR FREITAS CRUZ;
Segundo-Tenente QAO VILMAR ALVES DA SILVEIRA;
Segundo-Tenente QAO WALLAS DA SILVA FREITAS;
Segundo-Tenente QAO WELLINGTON MATHIAS PALMARES;
Segundo-Tenente QAO WILSON DEPONTI CORTELINI;
Subtenente Inf ADÃO APARECIDO DA SILVA;
Subtenente Eng ADEVANILDO RIBEIRO DA LUZ;
Subtenente Inf ADILSON DA SILVA DUARTE;
Subtenente MB AGNALDO APARECIDO GOHERING;
Subtenente Com ALAN COSTA DA SILVA;
Subtenente MB ALAN DOS SANTOS;
Subtenente Art ALAN PORTO DE FREITAS;
Subtenente MB ALBERTO CARLOS DOS SANTOS MACEDO;

Subtenente Inf ALBERTO CARLOS RODRIGUES LOBO;
Subtenente MB ALCIONE INÁCIO NUNES;
Subtenente MB ALCIR PINTO VIANA;
Subtenente Mus ALDECIR LOBATO SILVA;
Subtenente Eng ALDEMIR AVALHAES XAVIER;
Subtenente Inf ALESSANDRO ADOLFO DE ASSIS;
Subtenente Com ALESSANDRO ANTUNES DOS REIS;
Subtenente Inf ALESSANDRO BERNARDINO SANCHES;
Subtenente MB ALESSANDRO DE OLIVEIRA PINHEIRO;
Subtenente Com ALESSANDRO GALINA;
Subtenente Inf ALEX COSMO DO SACRAMENTO;
Subtenente Mnt Com ALEX DA LUZ PAZ;
Subtenente Art ALEX HENRIQUE DE BARROS;
Subtenente Sau ALEX PEREIRA DOS SANTOS;
Subtenente Com ALEX SANTOS DE MEDEIROS;
Subtenente Eng ALEXANDRE BRANDÃO LOPES;
Subtenente MB ALEXANDRO FERREIRA DE MEDEIROS;
Subtenente Topo ALEXSANDRO SOARES DE ALBUQUERQUE;
Subtenente Art ALVARO ANDRESON DE AMORIM;
Subtenente Com AMAURY VITALI RAIA PEREIRA;
Subtenente Com ANCHISES ALVES LOBO;
Subtenente Cav ANDERSON ALEX CARACIOLI MACHADO;
Subtenente Mnt Com ANDERSON DE ARAUJO;
Subtenente Cav ANDERSON FERREIRA DE SOUZA;
Subtenente Cav ANDERSON GOULART DE DEUS;
Subtenente MB ANDERSON PEREIRA GONÇALVES;
Subtenente Inf ANDRÉ DA SILVA CARDOSO;
Subtenente MB ANDRE LUIS DE QUEIROZ;
Subtenente Inf ANDRÉ LUIZ GONÇALVES LOPES;
Subtenente Mnt Com ANDRÉ LUIZ RODRIGUES GOMES DOS SANTOS;
Subtenente Eng ANDRÉ LUIZ SANTOS SILVA;
Subtenente Com ANDRÉ MONTEIRO DA SILVA;
Subtenente Art ANDRÉ NASCIMENTO BISCARO;
Subtenente Int ANDRÉ ROMÃO LEITE;
Subtenente Eng ANTLAUMAR EVANGELISTA DA SILVA;
Subtenente Inf ANTONIO CARLOS MARQUES MORENO;
Subtenente Cav ANTONIO CESAR RISSO;
Subtenente Com ANTONIO CHAVES DA SILVEIRA JUNIOR;
Subtenente Cav ANTONIO DAVI DA SILVA ALVES;
Subtenente Topo ANTONIO ELENILSON BRANDÃO GUILHERMINO;
Subtenente Inf ANTÔNIO LOURIVALDO GOMES;
Subtenente Art ANTONIO LUIZ ALVES DA SILVA;
Subtenente Inf ANTONIO NUNES SEVERIANO;
Subtenente Inf ANTÔNIO RAIMUNDO ALVES NETO;
Subtenente Inf ANTÔNIO SÉRGIO LINS OLIVEIRA REGES;
Subtenente Art ANTONIO VAGNER MACHADO PIRES;
Subtenente Sau ARI SERGIO DE OLIVEIRA;
Subtenente Com ARMANDO TEIXEIRA DE SOUSA;
Subtenente Topo ARNÓBIO FERREIRA LIMA FILHO;
Subtenente Cav ARTUR BRATZ HAMMACHER;
Subtenente Inf AURÉLIO LUIS MOURA DOS SANTOS;
Subtenente Int BENEDITO ROGERIO DA SILVA RODRIGUES;

Subtenente Inf BRUNO TEIXEIRA DOS SANTOS;
Subtenente Inf CARLOS AUGUSTO SILVA DE CARVALHO;
Subtenente Com CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS COSTA;
Subtenente Inf CARLOS MAGNO CAMARGO DA SILVA;
Subtenente Int CARLOS MAGNO CARVALHO DA ROCHA;
Subtenente Eng CEDENIR VIANNA MORAES;
Subtenente Mnt Com CELSO BELÉM RAMOS;
Subtenente MB CÉSAR MARTINS FERNANDES;
Subtenente Inf CESAR PEREIRA PISSOLATI;
Subtenente Sau CHARLES JEAN DA SILVA;
Subtenente MB CHARLES ROBERTO CARLOS MAGNO;
Subtenente Inf CÍCERO VIEIRA DE MELO;
Subtenente Art CLÁITON SOUSA DA SILVA;
Subtenente Sau CLAUDINEI ALVES DA SILVA;
Subtenente Inf CLAUDIO DEDA;
Subtenente Art CLAUDIO FABIANO DOS SANTOS;
Subtenente Com CLAUDIO LUÍS VICTOR DE LIMA;
Subtenente Int CLÁUDIO MÁRCIO MIGUEL;
Subtenente Mnt Com CLEBER RANGEL MARQUES;
Subtenente Eng CLEGINALDO BANDEIRA LEITE;
Subtenente Eng CLOVIS PIAZZA;
Subtenente Com CRISTIAN CLAIR PURPER WEBER;
Subtenente Inf CRISTIANO CAMILO;
Subtenente Cav DANIEL ANTONIO CAMARA FONTOURA;
Subtenente Mnt Com DANIEL CAETANO DA SILVA;
Subtenente Inf DANIEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO;
Subtenente Eng DÁRIO LUIS REIS SANTOS;
Subtenente Com DENILSON COSME DE SOUZA;
Subtenente Com DEONISIO ROBERTO BARATTO;
Subtenente Int DIEGO AUGUSTO KLEIN;
Subtenente Eng DINAN RUI DUARTE;
Subtenente Com DIOVANE DA SILVA FIGUEREDO;
Subtenente Art DOUGLAS CARVALHO DE ARAUJO;
Subtenente Art EDMILSON BARBOSA BERTHOLINO;
Subtenente Art EDMILSON SARAIVA MUNRÓ;
Subtenente Inf EDSON JOSÉ DE ALMEIDA;
Subtenente MB EDUARDO ANDRADE DE BARROS PENALBER;
Subtenente Inf EGIDIO MOREIRA NETO;
Subtenente Inf ELDANIO VAGNER LEITE SOTERO;
Subtenente Eng ELEMAR LUÍS DA SILVA;
Subtenente MB ELINTON VASCONCELOS KAYSER;
Subtenente Com ELISANDRO BARBOSA FLORES;
Subtenente Int ELKEPETER VIRGILIO DAMAS;
Subtenente Art ELMER ESPELOCIN DIAS;
Subtenente MB ÉLSON LUÍS OICZENASZ;
Subtenente Eng ELTON ALEX PEREIRA SOARES;
Subtenente Mus ELTON MILES ROBERTSON SILVA;
Subtenente Art ELY SALDANHA CARVALHO DA SILVA;
Subtenente Inf EMERSON LEANDRO BARREIRA PASSOS;
Subtenente Com ÉMERSON RAYMUNDO FONTOURA;
Subtenente Inf EMERSON SOUZA;
Subtenente Cav ENÉIAS CORRÊA DE OLIVEIRA;

Subtenente Com ERIC MÁRCIO SOARES CAMPOS;
Subtenente MB EUGENIO DUQUE BARRETO RAMOS;
Subtenente Eng EVANDRO DA SILVA AQUINO;
Subtenente Com EVANDRO PAULO SARZENSKI;
Subtenente Topo FABIANO BALEM;
Subtenente MB FÁBIO ALEXANDRE NASCIMENTO DA ROCHA;
Subtenente Av Mnt FÁBIO ANTONIO DA SILVA;
Subtenente Inf FABIO EMERSON SOUSA DA SILVA;
Subtenente Inf FÁBIO MÁRCIO DA ASSUNÇÃO;
Subtenente Art FÁBIO MERNAK;
Subtenente Eng FÁBIO PEREIRA DE ARAÚJO;
Subtenente MB FÁBIO RODRIGUES DA SILVA;
Subtenente Inf FÁBIO SILVA BARBOZA;
Subtenente Com FÁBIO VINÍCIUS MÜELLER;
Subtenente Inf FAUSTO MACHADO VILELA;
Subtenente Com FERNANDO DE MACÊDO SILVA;
Subtenente Inf FERNANDO PEDRO DA SILVA;
Subtenente Eng FLAVIANO DE GOES DA COSTA;
Subtenente Com FLÁVIO MARTINS DE MELO JUNIOR;
Subtenente Int FRANCINEI HENRIQUE PINA DE OLIVEIRA;
Subtenente MB FRANCISCANO DA SILVA E COSTA;
Subtenente Inf FRANCISCO ADEJALMO MACEDO BARROS;
Subtenente MB FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DE CARVALHO;
Subtenente Art FRANCISCO DE ASSIS TONETO;
Subtenente Com FRANCISCO DE PAULO DINIZ SANTOS;
Subtenente Sau FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR;
Subtenente Eng FRANCISCO FLAVIO NOBREGA DE SOUSA;
Subtenente Art FRANZ MULLER DE ASSIS;
Subtenente Com GEFERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA TAVARES;
Subtenente Com GEISEL MARTINI CARVALHO;
Subtenente Art GEOVANE ARAUJO SANTOS;
Subtenente Inf GEOVÂNIO SOARES RODRIGUES;
Subtenente Inf GERALDO MAGELA DA SILVEIRA JUNIOR;
Subtenente MB GERMONE VICENTE DE LIMA;
Subtenente Inf GERONIMO DOS REIS COELHO;
Subtenente Art GÉRSON JÁDER ÁVILA DE JESUS;
Subtenente Inf GHUTEMBERGUER TAVARES BARBOSA;
Subtenente Inf GIANCARLOS DA SILVA FELIX;
Subtenente Inf GILBERTO ALVES COSTA JÚNIOR;
Subtenente Art GILBERTO CESAR DA SILVA;
Subtenente Eng GILBERTO KRIGUER;
Subtenente Int GILDO GOMES DE LIMA;
Subtenente Int GILMAR DOS SANTOS;
Subtenente Cav GILMAR PISSURNO;
Subtenente Mnt Com GIOVANI CRUZ CAMARÃO;
Subtenente Art GLAUCIO DA SILVA PAREDES;
Subtenente Av Mnt GLÊISON MAIA DE ARAÚJO;
Subtenente MB GUILHERME JOSÉ DE ANDRADE;
Subtenente Int GUILHERME MORAIS GARSKE;
Subtenente Cav GUSTAVO BARCELOS COGO;
Subtenente Com HARLEY ITAMAR DE RESENDE;
Subtenente Com HELDER DO CARMO MOTA;

Subtenente Int HENRI BENVINDO DA SILVA;
Subtenente Inf HÉVERSON DE SOUZA PENUDO;
Subtenente Cav HUMBERTO ANTONIO DE ARAÚJO MARQUES;
Subtenente MB IRANDIR CAVALCANTE PORTELA;
Subtenente Inf ISAIAS FRANCISCO EVANGELISTA;
Subtenente Inf IVAN PEREIRA DA SILVA;
Subtenente Inf IVAN SILVA SANTOS;
Subtenente Cav IVO BATISTELA FILHO;
Subtenente Com JACKSON MATO GROSSO DE AGUIAR;
Subtenente Inf JAHDSON PEIXOTO QUINTINO;
Subtenente Int JAIR CORADI;
Subtenente Inf JANDUHY GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR;
Subtenente Inf JEAN PIERRE MORAIS;
Subtenente Sau JEAN RICARDO KOHN;
Subtenente MB JEANERSON WILLER DE PAULA SILVA;
Subtenente Com JECONIAS FONTINELE DA SILVA;
Subtenente MB JEFERSON DO CARMO FRANÇA;
Subtenente Inf JEFERSON OTAVIANO DA SILVA;
Subtenente Eng JEFFERSON FARIAS;
Subtenente Cav JESIEL KULMANN LEMOS;
Subtenente Int JOAB BEZERRA VERISSIMO DE CAMARGO;
Subtenente Inf JOÃO MÁRCIO ARANTES BALIEIRO;
Subtenente Inf JOHN WAYNE MEDEIROS;
Subtenente Av Ap JOILSON DE ALMEIDA BASTOS;
Subtenente Int JORGE ANTONIO ALVES DAUD;
Subtenente Int JORGE IVANIR BEPPLER;
Subtenente Topo JOSÉ ABMAEL MENEZES CRUZ IRMÃO;
Subtenente Mnt Com JOSÉ ADELÁDIO MOURA NETO;
Subtenente Inf JOSÉ CLEÍRTON FERREIRA LIMA;
Subtenente Eng JOSÉ EXPEDITO COLARES NETO;
Subtenente Mnt Com JOSÉ FLAUSINO DA SILVA JÚNIOR;
Subtenente Com JOSÉ LUIZ DA SILVA MELO;
Subtenente Mus JOSÉ MARCOS FERREIRA;
Subtenente MB JOSÉ RENATO FERRER NOBREGA;
Subtenente Cav JOSÉ VELTON OLIVEIRA SOBROZA;
Subtenente Cav JOSIEL ROSÁRIO;
Subtenente Inf JOVANE THOMAZ TRINDADE;
Subtenente Inf JOVANI JOSÉ VIVAN;
Subtenente Eng KATISON DE MELLO;
Subtenente Art LEANDRO BISPO DOS SANTOS;
Subtenente Eng LEIVINHA CÉSAR GAMARRA RIOS;
Subtenente MB LEONARDO ALBUQUERQUE DE ANDRADE;
Subtenente Inf LEONARDO CARLOS BEZERRA BASTOS;
Subtenente MB LEONARDO ESTEVÃO DA SILVA;
Subtenente Inf LEOVEGILDO SILVA DOS SANTOS;
Subtenente MB LISANDRO OLIVEIRA MACHADO;
Subtenente Com LUCAS DA COSTA SILVA;
Subtenente Inf LUCIANO DE FREITAS;
Subtenente Com LUCIANO ROLEMBERG BATISTA DE OLIVEIRA;
Subtenente Com LUCIVAN FERREIRA LUCIO;
Subtenente Inf LUÍS CLÁUDIO MAGALHÃES APOLLO;
Subtenente Art LUÍS EDSON GAIA TALAMINI;

Subtenente Cav LUIS FELICIO MACHADO TELLES;
Subtenente MB LUÍS GUSTAVO VIANA MIRA;
Subtenente Inf LUIZ ADRIANO SALDANHA;
Subtenente Inf LUIZ ALBERTO PORTILHO MAGALHÃES GARCIA;
Subtenente Sau LUIZ ARTUR CAETANO;
Subtenente Art LUIZ AUGUSTO GONDIM VIEIRA;
Subtenente Art LUIZ DA CUNHA PEDROZA NETO;
Subtenente Inf LUZIMAR PEREIRA DE SOUZA;
Subtenente Inf MAGNO DIAS JORGE;
Subtenente Art MANOEL CIPRIANO BESSA DOS SANTOS;
Subtenente Com MARCELO AUGUSTO DE JESUS;
Subtenente Inf MARCELO BUENO;
Subtenente Art MARCELO CLÁUDIO ANDRADE DE JESUS;
Subtenente Inf MARCELO CRISTIANO ARAUJO;
Subtenente Art MARCELO DE ASSUNÇÃO MEDEIROS;
Subtenente Inf MARCELO HENRIQUE CORREIA DE PAULA;
Subtenente Com MARCELO JUNIOR BASTOS BERNARDO;
Subtenente Inf MARCELO LEONARDI COSTA;
Subtenente Com MARCELO RODRIGUES ZAUPA;
Subtenente Inf MARCELO SOARES DE ABREU;
Subtenente Mnt Com MARCELO VIEIRA DOS REIS;
Subtenente MB MÁRCIO ALBERTO DE BRITO TELES;
Subtenente Eng MARCIO ARAUJO BARRETO;
Subtenente Mus MÁRCIO DE CASTRO LODORO;
Subtenente Eng MÁRCIO LISBOA CORRÊA;
Subtenente MB MARCIO LUIS VALERIO;
Subtenente Com MÁRCIO RICARDO DA SILVA PAULETTE;
Subtenente Eng MÁRCIO SILVA LEITE;
Subtenente Int MÁRCIO SILVA MARQUES;
Subtenente Mnt Com MARCIO VINICIUS DE FREITAS CHAGAS;
Subtenente Av Mnt MARCO AURÉLIO DE MATTOS ZERI;
Subtenente Inf MARCO ROGÉRIO VIEIRA COUTO;
Subtenente Eng MARCONI DO NASCIMENTO ALVES;
Subtenente Inf MARCOS ANTONIO ALVIM VALVERDE;
Subtenente MB MARCOS BELO DA SILVA;
Subtenente Com MARCOS FÁBIO BATISTA;
Subtenente Art MARCUS VINICIUS RODRIGUES DO NASCIMENTO;
Subtenente Inf MARLON MOREIRA DE SOUZA;
Subtenente Cav MAURICIO LUCAS DA SILVA JUNIOR;
Subtenente Com MAURILIO FONSECA MACIEL;
Subtenente MB MAXSWELL MONTEIRO FARIA;
Subtenente Art MICHEL KIEFER DA ROSA;
Subtenente Mnt Com MIGUEL PEÇANHA MARQUES;
Subtenente MB MOISES MARTINS CALUNGA;
Subtenente Com NARCÉLIO FERREIRA;
Subtenente Sau NATANNAEL DE SOUSA CARVALHO;
Subtenente Com NERI LAUXEN;
Subtenente MB NEUCLER ILHA;
Subtenente Cav NILTON CESAR DA COSTA OLIVEIRA;
Subtenente Eng NOILSON ROBERTO FERREIRA;
Subtenente Int NORGAN MARQUES DA SILVA JUNIOR;
Subtenente Cav ODAIR DE AZEVEDO BARBOSA;

Subtenente MB OZEILDES SILVA SANTOS;
Subtenente Cav PAULO BATISTA DOS SANTOS;
Subtenente Inf PAULO HENRIQUE DA SILVA CHRISTIANES;
Subtenente Inf PAULO JOSÉ COELHO ALVES;
Subtenente Eng PAULO ROBERTO DA SILVA;
Subtenente Com PAULO ROBERTO DE MENEZES SOUZA;
Subtenente Com PAULO ROBERTO GADELHA PEIXOTO;
Subtenente Eng PAULO SERGIO DA SILVA MARQUES JUNIOR;
Subtenente Art PAULO SÉRGIO DE CASTRO;
Subtenente Com PAULO SÉRGIO TEIXEIRA DA SILVA;
Subtenente Cav RAFAEL MAIA DE DEUS;
Subtenente Inf RAILSON SILVA AGUIAR;
Subtenente Cav RAMÃO ESPINOSA GRANCE;
Subtenente Eng RAOMILTON ALVES PEREIRA;
Subtenente Mnt Com REGINALDO DO NASCIMENTO RODRIGUES;
Subtenente Com REGINALDO RIBEIRO DA SILVA;
Subtenente Com RENATO JUNGER;
Subtenente Sau RENATO SILVEIRA;
Subtenente Cav RICARDO APARECIDO JACINTO;
Subtenente Inf RICARDO CARMO DE SOUZA;
Subtenente Com RICARDO CAVEARI DE BARROS;
Subtenente Inf RICARDO DA SILVA MELO;
Subtenente Inf RICARDO FERREIRA DA SILVA;
Subtenente Inf RICARDO FERREIRA TRECE;
Subtenente Inf RICARDO JOSE FLORENTINO DE SANTANA;
Subtenente Mnt Com RICARDO PINTO MENDES;
Subtenente Inf ROBERTO FERREIRA BARRETO;
Subtenente Inf ROBERTO MILA ALVES;
Subtenente MB ROBERTO ZAQUIEU;
Subtenente Art ROBINSON ALEXANDRE BOECK;
Subtenente Inf ROBINSON NUNES DOS SANTOS;
Subtenente Art RODRIGO ALVES DE SOUZA VALENÇA;
Subtenente MB RODRIGO GLAUCIUS PORCIUNCULA DE ARAUJO;
Subtenente MB RODRIGO GONÇALVES MARIANO;
Subtenente Int RODRIGO LIBARDI;
Subtenente Eng ROGÉRIO SILVESTRE DE SOUSA MIRANDA;
Subtenente Inf ROMILDO PEREIRA DA SILVA;
Subtenente Art RONALDO MONTEIRO NUNES;
Subtenente Inf RONALDO MOREIRA FRANCO;
Subtenente Mus RONALDO RODRIGUES REIS;
Subtenente MB ROQUE PEREIRA DA FONSECA;
Subtenente Com RUBENS DE CARVALHO ROSA;
Subtenente Com RUI CLÓVIS POSSELT;
Subtenente Inf RUIZ BARROS PEREIRA;
Subtenente MB SAMUEL ALVES DE SOUZA;
Subtenente Cav SANDRO VOLNEI ZIMMERMAN;
Subtenente Com SEBASTIÃO ALVES DA SILVA JUNIOR;
Subtenente Mus SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA;
Subtenente MB SIDCLEI CLAUDIO FREIRE DA SILVA;
Subtenente Art SILAS JOSÉ DA SILVA;
Subtenente Inf SILVIO ALEX AMARO OLIVEIRA;
Subtenente MB SILVIO RENATO LIMA DE OLIVEIRA;

Subtenente Inf TAIRON TITO MEDEIROS FERRAZ;
Subtenente MB ULISSES OLIVEIRA DUARTE;
Subtenente Inf VAGNER GUILHERME DA SILVA;
Subtenente MB VAGNER PINTO MENDES;
Subtenente Com VALDEMY FERREIRA DE SANTANA;
Subtenente Int VALDINAR SOARES DE CARVALHO;
Subtenente Inf VALNEI BOLZAN DENARDI;
Subtenente MB VILSON BRAUN;
Subtenente Com VINÍCIUS GUIMARÃES CARVALHO;
Subtenente Mnt Com VOLNEI SUDATI SQUIAVENATO;
Subtenente Com WAGNER LEONARDO BELCHIOR E DUTRA;
Subtenente Com WALDER SOSTENES DOS SANTOS;
Subtenente Inf WALERSON LIMA DE OLIVEIRA;
Subtenente Art WALMIR FERREIRA ISAIAS;
Subtenente Sau WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS ASSIS;
Subtenente Av Mnt WENDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA;
Subtenente Inf WILLIAN DE FARIA ALVES;
Subtenente Inf WILLIAN GERALDO CARDOSO;
Subtenente Cav WILLIANS JOSÉ TEODORO;
Subtenente Eng WILLTON LISBOA DE SENA;
Subtenente Mnt Com WILSON ALVES;
Subtenente Inf WLADISTON FURTADO PEREIRA;
Subtenente Art WOLNEY FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA;
Primeiro-Sargento Eng ALAN MENDES DOS SANTOS;
Primeiro-Sargento MB ALDO DA SILVA LANDIVAR;
Primeiro-Sargento Inf ALESSANDRO CARLOS BARBOSA;
Primeiro-Sargento Eng ALEXANDRE DE OLIVEIRA KIST;
Primeiro-Sargento Inf ALEXANDRE FREITAS CARDOZO;
Primeiro-Sargento Inf ALEXANDRE GOMES BATALHA;
Primeiro-Sargento Com ANDERSON DANTAS RODRIGUES;
Primeiro-Sargento Inf ANDERSON ECHTERNACHT;
Primeiro-Sargento Com ANDRÉ SOUZA DE PAULA SOARES;
Primeiro-Sargento Inf ANIVAN ARDAKI DA SILVA ALVES;
Primeiro-Sargento MB ANTONIO CANDIDO CARDOSO GOROSITO;
Primeiro-Sargento Inf ANTÔNIO SIMÕES PAOLILO;
Primeiro-Sargento Sau ARTUR DA SILVA FERREIRA;
Primeiro-Sargento Eng BRENO LUCAS DE SOUZA RIBEIRO;
Primeiro-Sargento Int BRUNO MARTINS LAMAS;
Primeiro-Sargento Cav CARLOS RODRIGO MALTA BAZZANELLO;
Primeiro-Sargento Cav CÁSSIO CLAY DELMÃO;
Primeiro-Sargento Com CÁSSIO DE FREITAS NASCIMENTO;
Primeiro-Sargento Mnt Com CIRO SILVA DE AZEVEDO;
Primeiro-Sargento Int CLAUDEMIR BAIA VASCONCELOS JUNIOR;
Primeiro-Sargento Mnt Com CLEBER APARECIDO DE SOUZA;
Primeiro-Sargento Art CLEBERSON RICHARDES CORRÊA;
Primeiro-Sargento Art CRISTIANO LUCIO FIGUEIREDO;
Primeiro-Sargento MB DAGOBERTO LUIZ GOMES JUNIOR;
Primeiro-Sargento MB DAVISON CARVALHO DA GUARDA;
Primeiro-Sargento Com DENES BARROS MIRANDA;
Primeiro-Sargento Av Ap EDICLÁUDIO PEREIRA GOMES SILVA;
Primeiro-Sargento Com EMERSON PEREIRA DA SILVA;
Primeiro-Sargento Cav ENILSON GALDINO QUEIROZ FILHO;

Primeiro-Sargento Com ERNANI PINTO JÚNIOR;
Primeiro-Sargento Com EUMÁRIO MOREIRA ANGELIM;
Primeiro-Sargento Com EVANDRO DA SILVA BARROS;
Primeiro-Sargento Eng FABIANO FREIRE DE ALBUQUERQUE;
Primeiro-Sargento MB FÁBIO JOSÉ FERREIRA CAMPOS;
Primeiro-Sargento Inf FÁBIO MATOS MESQUITA;
Primeiro-Sargento Sau FABIO PEREIRA SILVA;
Primeiro-Sargento Mnt Com FABIO SILVA DOS SANTOS;
Primeiro-Sargento Art FELIPE DALENOGARE ALVES;
Primeiro-Sargento MB FERNANDO BISCHOF DE ARAÚJO;
Primeiro-Sargento Cav FLÁVIO QUEVEDO DE LEON;
Primeiro-Sargento Inf GILENO ALVES RODRIGUES;
Primeiro-Sargento Art HERIC SANDER ARCANJO;
Primeiro-Sargento MB IGOR COSTA SOUZA;
Primeiro-Sargento Inf IURY SANDER RODRIGUES;
Primeiro-Sargento Com IVO ROBERTO GONÇALVES BENAZZI;
Primeiro-Sargento Inf JAELSON RAMOS FRANCELINO;
Primeiro-Sargento Inf JEFERSON DIAS BRAGA;
Primeiro-Sargento Inf JORGE HAMILTON MAIA JÚNIOR;
Primeiro-Sargento MB JOSÉ ILSON RIBEIRO;
Primeiro-Sargento Inf JULIANO MALATESTA BARBOSA;
Primeiro-Sargento Art LEANDRO MARCOS MOURÃO DE OLIVEIRA;
Primeiro-Sargento Eng LUCAS VARGAS DA SILVA;
Primeiro-Sargento Cav LUIS CARLOS SOUZA DA SILVA JUNIOR;
Primeiro-Sargento Com LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO DA SILVA;
Primeiro-Sargento Mnt Com MARCELO NOGUEIRA MEDEIROS;
Primeiro-Sargento Int MARCO ANTONIO MORAES;
Primeiro-Sargento MB MAURICIO DANIEL SILVA BEZERRA;
Primeiro-Sargento Cav MAURÍCIO GODOY MARTINS TORRES;
Primeiro-Sargento Inf MICHAELL JACKSON DANTAS DE LIMA;
Primeiro-Sargento Art MILENO CAMELO ARAGÃO;
Primeiro-Sargento Inf NEISON DE SOUZA MACHADO;
Primeiro-Sargento Cav ODIRLEI ANTUNES DA SILVEIRA;
Primeiro-Sargento Com OSCAR SANTANNA DOMENECH;
Primeiro-Sargento Cav PETER CABRERA GARIBALDI;
Primeiro-Sargento Com RAFAEL CADÓ DORNELES;
Primeiro-Sargento Art RANIERI BANDEIRA GARCIA;
Primeiro-Sargento Inf RICARDO FORTUNATO DE OLIVEIRA;
Primeiro-Sargento Eng RODRIGO ABIMAÉL LIMA FACCO RIBEIRO;
Primeiro-Sargento Mnt Com RODRIGO DA SILVA PINHEIRO;
Primeiro-Sargento MB RODRIGO FREITAS CÔRTES;
Primeiro-Sargento Eng ROGÉRIO CASAROTTO JÚNIOR;
Primeiro-Sargento Com SEBASTIÃO DOS SANTOS LIMA JÚNIOR;
Primeiro-Sargento MB SILANIO SEVERINO PEREIRA;
Primeiro-Sargento Int SILVIO DA ROSA ALVES;
Primeiro-Sargento MB THIAGO SILVINO MOREIRA LOPES;
Primeiro-Sargento Inf TIAGO DA SILVA;
Primeiro-Sargento Art VICTOR HUGO DE ATAYDE;
Primeiro-Sargento Topo WALLACE AMARAL ALMEIDA;
Primeiro-Sargento Com WANDERLEI MOURA BARBOSA;
Segundo-Sargento QE ADAILTON JOSÉ ROSALINO; e
Segundo-Sargento QE ROBERTO AUGUSTO CRUZ.

a Medalha do Pacificador aos seguintes militares da Aeronáutica:
Brigadeiro ALVARO MARCELO ALEXANDRE FREIXO;
Brigadeiro ANDRÉ DA SILVA FERREIRA;
Brigadeiro CLAUCO FERNANDO VIEIRA ROSSETTO;
Brigadeiro CLÁUDIO WILSON SATURNINO ALVES;
Brigadeiro EDUARDO MIGUEL SOARES;
Brigadeiro FERNANDO MARCUS DA ROCHA CERQUEIRA;
Brigadeiro JOSÉ LOPES FERNANDES;
Brigadeiro LAERTE LOBATO DE MORAES;
Brigadeiro MARCELO MORENO;
Brigadeiro MAURICIO RIBEIRO BRAGA;
Brigadeiro RAUL CARLOS CAMARA BORGES;
Brigadeiro ROBERTO DA CUNHA FOLLADOR;
Brigadeiro STEVEN MEIER;
Coronel DÉLCIO CLÁUDIO SANTARÉM JÚNIOR;
Coronel FÁBIO LEANDRO ALVES DOS SANTOS;
Coronel JORGE MARQUES DE CAMPOS JÚNIOR;
Coronel SANDRO LÚCIO SANTANA DO NASCIMENTO;
Coronel WILSON PAULO CORRÊA MARQUES;
Tenente-Coronel AILTON DAVID CABRAL;
Tenente-Coronel LEONARDO AMORIM DE OLIVEIRA;
Major TIAGO AUGUSTO LENTO BACELLAR GONÇALVES;
Suboficial GUARACI DE OLIVEIRA;
Suboficial ISMAEL DO NASCIMENTO LINO; e
Suboficial JOBSON AUGUSTO PACHECO.

a Medalha do Pacificador aos seguintes militares das Forças Auxiliares:
Coronel PM/DF KLEPTER ROSA GONÇALVES;
Coronel BM/DF MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA;
Major PM/DF CAIO MÁRIO CAMARGO SANTIL; e
Major PM/DF EDUARDO FERNANDES GONÇALVES.

……

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 094, DE 3 DE JULHO DE 2023

Recondução sem efeito, exoneração e nomeação de Instrutor de Tiro de Guerra.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no § 1º e alínea "a" do inciso II do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração dos cargos de Chefe de Instrução e Instrutor de Tiro de Guerra, aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex nº 405, de 15 de julho de 2022, resolve:

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o 1º Sgt Inf Com (0333860641) FERNANDO LAZZARI do cargo de Instrutor do Tiro de Guerra 11-012, sediado em Iporá-GO, tornando sem efeito a sua recondução efetuada por intermédio da Portaria – DGP/C Ex nº 70, de 31 de maio de 2023, deste Departamento, publicada no Boletim do Exército nº 23, de 7 de junho de 2023; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Instrutor do Tiro de Guerra 11-012, sediado em Iporá-GO, para o biênio 2024/2025, o S Ten Inf (0858672330) CARLOS MAGNO CAMARGO DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 239, DE 4 DE JULHO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019 e de acordo com o previsto no inciso I do art. 9º, art. 10, art. 12 e art. 16 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018 e aprovadas pela Portaria nº 100 – DECEx/C Ex, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador de Ouro, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes ao Sistema de Educação e Cultura do Exército, como Comandante de Estabelecimento de Ensino, ao General de Brigada LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA, do Centro de Defesa Cibernética.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 255, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Concessão da Medalha Exército Brasileiro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 20, das Normas Reguladoras da Medalha Exército Brasileiro (EB10-N-12.010), aprovadas pela Portaria nº 559 do Comandante do Exército, de 9 de junho de 2020, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Insígnia de Bandeira da Medalha Exército Brasileiro às seguintes Instituições:
CONFERÊNCIA DOS EXÉRCITOS AMERICANOS;
CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO ALMIRANTE NEWTON BRAGA;
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO; e
ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS R/2 DO AMAZONAS.

a Medalha Exército Brasileiro aos seguintes militares da Marinha do Brasil:
Almirante de Esquadra ARTHUR FERNANDO BETTEGA CORRÊA;
Almirante de Esquadra FLÁVIO AUGUSTO VIANA ROCHA;
Vice-Almirante ANTONIO CARLOS CAMBRA;
Contra-Almirante EMERSON GAIO ROBERTO;
Contra-Almirante IUNES TÁVORA SAID;
Contra-Almirante MARCELO REIS DA SILVA;
Capitão de Mar e Guerra ALEXANDRE VIZEU DIAS;

Capitão de Mar e Guerra ERIC JORGE ABDALLA DE MELO;
Capitão de Mar e Guerra MARCOS ANTONIO SOUZA DE ASSIS;
Capitão de Mar e Guerra OTÁVIO HENRIQUE PAIVA MARTINS FONTES;
Capitão de Mar e Guerra ROBERTSON DIOGO MELO;
Capitão de Fragata ANDERSON TEIXEIRA DA FONSECA;
Capitão de Fragata MARCUS ROGERS CAVALCANTE ANDRADE;
Capitão de Corveta IGOR DO NASCIMENTO MATTOS;
Capitão de Corveta JOÃO CARLOS DA SILVA FARIAS; e
Capitão de Corveta MADRIARA CLISTENIA OLIVEIRA MELO NASCIMENTO.

a Medalha Exército Brasileiro aos seguintes militares da Aeronáutica:
Tenente-Brigadeiro do Ar MARCELO KANITZ DAMASCENO;
Tenente-Brigadeiro do Ar HUDSON COSTA POTIGUARA;
Tenente-Brigadeiro do Ar WALCYR JOSUÉ DE CASTILHO ARAUJO;
Major-Brigadeiro MARCELO FORNASIARI RIVERO;
Brigadeiro ANA PAOLA BRASIL MEDEIROS;
Brigadeiro ANTÔNIO FERREIRA LIMA JÚNIOR;
Brigadeiro MARCELO FORMASIARI RIVERO;
Brigadeiro REGINALDO PONTIROLLI;
Coronel IVALDECI HIPÓLITO DE MEDEIROS NETO;
Coronel LADJANE DANTAS BANDEIRA;
Coronel RODRIGO GORETTI PIEDADE;
Coronel VINÍCIUS GUIMARÃES NOGUEIRA;
Tenente-Coronel SÉRGIO FONTOURA SOUSA;
Tenente-Coronel ROBERTA GRAZIELLY COSTA SOUZA;
Major LEONARDO RAMOS FAUSTINO;
Capitão JOÃO LOURENÇO ESPOLAOR NETO;
Suboficial MARCOS HENRIQUE ZAMBON (post mortem);
Segundo-Sargento ALLAN SOARES DA SILVA;
Segundo-Sargento ISIS NEVES RICARDO; e
Segundo-Sargento LEANDRO DE SOUZA CAMPOS.

a Medalha Exército Brasileiro aos seguintes militares das Forças Auxiliares:
Coronel PM/MG ALEX RODRIGUES TEIXEIRA;
Coronel PM/MA ANTONIO PINHEIRO FILHO;
Coronel PM/SP CÁSSIO ARAÚJO DE FREITAS;
Coronel CBM/MG ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO;
Coronel PM/MS FREDERICO REIS POUSO SALAS;
Coronel PM/PE HERCÍLIO DA FONSECA MAMEDE;
Coronel PM/MS RENATO DOS ANJOS GARNES;
Coronel PM/MG RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO;
Tenente-Coronel PM/RS FELIPE COSTA SANTOS ROCHA;
Major PM/PE IDÁLCIO RODRIGUES DA SILVA FILHO;
Major PM/PA JOSIAS ALVES FILHO; e
Cabo PM/SP TIAGO SOARES DE FREITAS.

.....

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 268, DE 4 DE JULHO DE 2023

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Pára-quedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap Cav	021776094-1	CRISTIAN GARCIA RODRIGUES	Cia DQBRN
Cap QAO	101054304-7	FRANCISCO ANTÔNIO SANTOS	27º BI Pqdt
Cap QAO	019558163-2	JORGE EUGENIO DE ALMEIDA	1º B Op Psc
Cap Eng	021975854-7	ORLANDO CUPOLILLO BRUNO MORENA	Cmdo Bda Inf Pqdt
2º Sgt Inf	040079685-0	FILLIPE FERREIRA VIEIRA	CI Pqdt GPB
2º Sgt MB	011874705-4	JONATHAN PAIVA DOS SANTOS	B Ap Op Esp
2º Sgt Eng	100068555-0	JOSÉ ADRIANO DO NASCIMENTO CORDEIRO	B Ap Op Esp
2º Sgt Eng	102899945-4	MARCOS PAULO DE SOUSA TEIXEIRA	B Ap Op Esp
2º Sgt Sau	011855875-8	SAMUEL DE CARVALHO SANTOS	25º BI Pqdt
3º Sgt Sau	010903357-1	ABEL SILVANO BATISTA	Dst Sau Pqdt
3º Sgt Inf	010408657-4	ANDRÉ LUCAS ALENCAR DOS SANTOS	CI Pqdt GPB
3º Sgt Int	040301197-6	CAIQUE LORCA CORÔA	B DOMPSA
3º Sgt Com	040249397-7	CAYO RESENDES BARBOSA	20ª Cia Com Pqdt
3º Sgt Inf	100099837-5	CHARLES JUNIOR GAMARIA NOGUEIRA	25º BI Pqdt
3º Sgt Com	040249347-2	DOUGLAS BORGES NASCIMENTO SILVA	27º BI Pqdt
3º Sgt Int	090342267-3	MARCOS VINÍCIUS DA SILVA LINS	B DOMPSA
3º Sgt Inf	050552167-4	MATEUS RAMOS BONETTI	27º BI Pqdt
3º Sgt Art	020396127-1	SÉRGIO AUGUSTO BOLSOK DE BARROS	21ª Bia AAAe Pqdt
3º Sgt Com	040301027-5	VITOR GABRIEL JUNIOR	27º BI Pqdt

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 269, DE 4 DE JULHO DE 2023

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Pára-quedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	013089114-6	THIAGO OLIVEIRA ZUMA	Cmdo Bda Inf Pqdt
S Ten MB	013003944-9	ALESSANDRO SANTOS DO COUTO	20º B Log Pqdt
1º Sgt Sau	010098985-4	ACÁCIO MONTEIRO VIEIRA	Dst Sau Pqdt
1º Sgt Eng	040030225-3	ALLAN PACHECO FONTANETO	1ª Cia E Cmb Pqdt
2º Sgt Inf	040076577-2	ALCEBIADES MOURA DA SILVA SOBRINHO	27º BI Pqdt
2º Sgt Inf	040224555-9	DIEGO BARBOSA ROCHA	CI Pqdt GPB
2º Sgt Sau	040220765-8	EDVALDO PAULO NUNES SOBRINHO	Cia Prec Pqdt
2º Sgt Int	011737575-8	IGOR FRANCISCO ANDRADE DOS SANTOS	CI Pqdt GPB
2º Sgt Inf	040147205-5	KAYO WILLIANS TEIXEIRA DA CUNHA	Cia C Bda Inf Pqdt
2º Sgt Inf	040149925-6	LEANDRO RANGEL FERNANDES	27º BI Pqdt
2º Sgt Sau	040156045-3	SABRINA DE JESUS ALMEIDA	Dst Sau Pqdt
2º Sgt Inf	040080787-1	THALYS FARIAS MONTEIRO	27º BI Pqdt
2º Sgt Inf	040077425-3	VINICIO BARBOSA DOS SANTOS	20º B Log Pqdt
2º Sgt Int	010000767-3	VINICIUS FERNANDO SILVA DE PAULA	B Ap Op Esp
2º Sgt Int	011591435-0	VITOR BORBA FERNANDES	EsAO
3º Sgt Inf	040189367-2	JOAO VICTOR JORGE LUIS MARQUES	27º BI Pqdt
3º Sgt Mnt Com	040142257-1	LUCIANO GONCALVES BUSQUET	20º B Log Pqdt
3º Sgt Art	020396537-1	OTAVIO FERRAREZI MOYSES	CI Pqdt GPB
3º Sgt Mus	010456587-4	PEDRO GUIMARÃES DA SILVA	Cia C Bda Inf Pqdt
3º Sgt Inf	040174567-4	RAFAEL SILVA COELHO	CI Pqdt GPB

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 270, DE 4 DE JULHO DE 2023

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Pára-quedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Ten QAO	052170914-7	ALESSANDRO FERNANDES DOS ANJOS	Cmdo Bda Inf Pqdt

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Eng	040030225-3	ALLAN PACHECO FONTANETO	1ª Cia E Cmb Pqdt
2º Sgt Sau	040068565-7	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA	Dst Sau Pqdt
2º Sgt MB	011475335-3	LEANDRO CESAR ALVES DE FREITAS	CI Pqdt GPB
2º Sgt MB	011752145-0	RODRIGO PRATA DA SILVA	20º B Log Pqdt

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 271, DE 4 DE JULHO DE 2023

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, ao militar da Força Aérea Brasileira, que se destacou no relacionamento profissional e na manutenção dos laços de amizade com o Exército Brasileiro, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Aviador	3323889	GUILHERME DOS SANTOS ARAÚJO	Cmdo Op Esp

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 272, DE 4 DE JULHO DE 2023

Concessão de Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB).

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 17, das Normas para a concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (EB10-N-12.013), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 163, de 13 de fevereiro de 2020, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB) aos seguintes militares do Exército Brasileiro:

Gen Div EDUARDO TAVARES MARTINS;
Gen Bda EMERSON ALEXANDRE JANUÁRIO;
Cel CARLOS ALBERTO DO REGO BARROS;
Cel JULIO CEZAR FIDALGO ZARY;
Cel MOISES FELIPE GERVAZONI VIANA;
Cel RODRIGO TRAMONTINI FERNANDES;
Cel R/1 ROBSON DE MENEZES PERONI CAMPOS;
Ten Cel FLÁVIO HENRIQUE PINHEIRO DA COSTA;
Ten Cel GUSTAVO DE ANDRADE DE LIMA;
Ten Cel JOBEL SANSEVERINO JUNIOR;

Ten Cel LUIZ HENRIQUE TAVARES NUNES; e
Cap MASAKI CÉSAR LONGHI NINOMIYA.

a Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB) às seguintes personalidades brasileiras:
ALFREDO DUARTE DOS SANTOS;
ANTÔNIO BATISTA DE MIRANDA (post mortem);
DOUGLAS RAMOS;
JACELINE JACQUELINE SIEGRIST MURAKAMI;
JEFFERSON BIAJONE;
JOANNA FERRO FRISON (post mortem);
LUIZ ALVES DE SOUZA (post mortem);
OUDINOT WILLADINO;
SYLVIO ERNESTO COCCHIARELA FILHO;
WALDEMAR MIGUEL JUNIOR; e
WALDIR MIGUEL.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 274, DE 5 DE JULHO DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Int	010066945-6	DIOGO FERREIRA VALENTE	Ba Ap Log Ex
Cap Inf	053565064-2	AUGUSTO MACHADO DA SILVA	CIGS
Cap QEM	021776374-7	GENILSON MARÇAL BARROS	41º CT
Cap Art	010087385-0	LUÍS OTÁVIO CORADINI LACORTT	9º GAC
Cap Inf	082824784-1	RAFAEL MIRANDA DO AMARAL	3º BPE
1º Ten QAO	042042724-7	ALEXSANE ALVES DUARTE	Cmdo 9ª RM
1º Ten Inf	020388217-0	DANIEL SILVA	71º BI Mtz
1º Ten Med	120485777-3	FERNANDA ALBUQUERQUE CAPELASSO	H Mil A Manaus
1º Ten Inf	040034975-9	GABRIEL ROCHA BARBOSA	28º BC
1º Ten Tmpr	080172157-2	LUIZ CLAUDIO MARTINS ALVES	2º BIS
1º Ten Inf	030280335-8	RUAN DA SILVA OLIVEIRA	58º BI Mtz
1º Sgt Art	040039535-6	LEANDRO SOARES LEONARDO	9º GAC
1º Sgt Int	010018965-3	PAULLO SÉRGIO DE OLIVEIRA SIQUEIRA	44º BI Mtz
2º Sgt Inf	070079957-0	CLAUDIO CARDOSO DE SANTANA JÚNIOR	C Fron Jauru/66º BI Mtz
2º Sgt Com	053605144-4	DIOGO LUIZ PILZ DOS SANTOS	51º BIS
2º Sgt Com	040147985-2	FRANCIS LUCENA SILVA DE OLIVEIRA	14º BI Mtz

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Mnt Com	011482335-4	VILCIMAR LOPES DA SILVA TEIXEIRA	23º B Log Sl
3º Sgt Com	050416587-9	LEANDRO VARGAS BLANCO	4º RCC
3º Sgt Tmpr	080455477-2	LUIZ HENRIQUE FRANCEZ BRASIL	B Adm Ap/CMN
3º Sgt MB	040417397-3	MARIANA SANTOS DE CARVALHO	C Fron Rondônia/6º BIS
3º Sgt Tmpr	090745097-7	MARIO DIONE ROCHA DA COSTA	58º BI Mtz

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 275, DE 5 DE JULHO DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Sau	010099165-2	CARLA DE LIMA MILAGRES	H Gu Porto Velho
1º Sgt Inf	040025025-4	DAVI VIANA MEDEIROS	58º BI Mtz
1º Sgt Inf	043535004-6	DENILSON DA MOTA MELO	3º BIS
1º Sgt Inf	040014115-6	DÔNOVAN DA SILVA LIMA	CIGS
1º Sgt Inf	040043945-1	JOSÉ RENATO LIMA DE CARVALHO	28º BC
1º Sgt Inf	040026845-4	PABLO RAMOS DOUGLAS	Nu 4º B Intlg Mil
2º Sgt Inf	040195605-7	GILSON ODEMAR FRAGA	28º BC
2º Sgt MB	010005777-7	MARLON DA SILVA SOUZA	Cia C 17ª Bda Inf Sl
3º Sgt Av Mnt	040301907-8	MÉRLIN RIBEIRO DA SILVA	4º B Av Ex

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 276, DE 5 DE JULHO DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações

militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap QAO	019603063-9	FRANCISCO ELTON DE OLIVEIRA BEZERRA	4º CGEO
S Ten Inf	043444724-9	RONALDO DAMIÃO DE SOUSA MIRANDA	51º BIS
1º Sgt Int	010105305-6	LEONARDO SANTOS FERREIRA	Cia C 2º Gpt E
1º Sgt Int	010073075-3	WÊBER FERREIRA DE ARAÚJO	58º BI Mtz

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 277, DE 5 DE JULHO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap Inf	110017085-9	GERALDO PERFEITO PELUZIO	Cmdo CMO
2º Ten QAO	020377334-6	RICARDO ALESSANDER DE MELO	Cmdo CAvEx
S Ten Com	033231314-7	ELENILDO BALIEIRO DE CASTRO	6º B Com
1º Sgt Int	010018965-3	PAULLO SÉRGIO DE OLIVEIRA SIQUEIRA	44º BI Mtz
2º Sgt Av Mnt	011930115-8	ALCEMAR PESSEGUEIRO GONÇALVES	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt Topo	010240997-6	ALEX LUIZ DOS SANTOS CHAVES	5º CGEO
2º Sgt Art	040059617-7	ALEX ROSADO MASTELOTO CADAVAL	19º GAC
2º Sgt Mnt Com	010216397-9	ALEXANDRE RODRIGUES SCHERER	Pq R Mnt/3
2º Sgt Inf	021968714-2	ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	3º BIS
2º Sgt Topo	010240987-7	BERMAR BATISTA DA SILVA FILHO	5º CGEO
2º Sgt Topo	040046927-6	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	5º CGEO
2º Sgt Sau	040158135-0	DAIANA MARILIA FARIAS MADEIRO	37º BIL
2º Sgt Topo	010240957-0	DOUGLAS SILVA BARBOSA	3º CGEO
2º Sgt Com	040072947-1	FERNANDO AUGUSTO VITOR BARELLI	2ª Cia Com L
2º Sgt Topo	110095327-0	FILIPE VIEIRA DINATO	5º CGEO
2º Sgt MB	011475515-0	ROBERTO JUNIOR ALMEIDA DA SILVA	4º RCC
2º Sgt MB	010120107-7	RÔMULO RAFAEL CANUTO FERNANDES	BMSA
2º Sgt Int	010000767-3	VINICIUS FERNANDO SILVA DE PAULA	B Ap Op Esp

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 278, DE 5 DE JULHO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	011103274-4	MAXWUELL MORAIS DA FROTA	EME
Maj Cav	011118484-2	FÁBIO MORAES CORONEL PALMA	Cmdo 9º Gpt Log
S Ten Sau	030585954-8	ANDERSON CLAITON SILVA LEITE	4º B Log
1º Sgt MB	010020025-2	ALEXANDRE ALVES DA SILVA	4º B Log
1º Sgt Art	040039735-2	BRUNO MATOSO NEVES	4º GAAAe
1º Sgt Inf	113914564-1	JEAN LOUIS COSTA CARVALHO	Cmdo CMO
1º Sgt MB	013133624-0	RENATO HÉLIO DA SILVA JÚNIOR	BCSv/AMAN
1º Sgt Art	040037515-0	TOBIAS ESBER DA SILVA	13º GAC
2º Sgt MB	011467645-5	ENOCK MARQUES DA COSTA JUNIOR	6º B Com
2º Sgt Int	010105225-6	LEVI NARCIZO SANTOS	AGGC
2º Sgt Topo	011487375-5	THOMAS JEFFERSON PASCHUAL	3º CGEO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 279, DE 5 DE JULHO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Ten QAO	019482293-8	ALEXANDRE AMANCIO DE LACERDA	4ª Cia PE
S Ten Cav	043506384-7	EURICLEBER GOMES FERREIRA	5º Esqd C Mec
S Ten Inf	067355593-4	JAIR FREITAS DE ASSIS JÚNIOR	Cia C 6ª RM

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Eng	043496554-7	MARCIO RICARDO SOUSA DA LUZ	21ª Cia E Cnst
S Ten Com	043462434-2	RONE PINTO BARCELÓ	Cia C CMA
1º Sgt Com	043520564-6	AYDANO CARLOS DE OLIVEIRA	3º BEC
1º Sgt Eng	043539594-2	HILTON DE SOUSA BARBOSA	3º BEC
1º Sgt Int	013194824-2	OSIRES FARIAS DE SOUSA	Cia C 12ª RM
1º Sgt Com	040032015-6	PAULO HENRIQUE DA CRUZ VARGAS	13º GAC
1º Sgt MB	013003514-0	PAULO ROBERTO DE SOUZA ALVES	3º CGEO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 280, DE 5 DE JULHO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap Farm	060039117-1	BRUNA MARTINHO DE AZEVEDO	16 MAR 22	B Av T
Cap Inf	030005815-3	DALNEI DELEVATTI DA SILVA	9 FEV 19	58º BI Mtz
Cap Farm	053896594-8	THATIANA SIQUEIRA DE FREITAS GONÇALVES	3 SET 22	D Sau
1º Ten Inf	030035965-0	LUCAS ASSIS FAGUNDES	20 FEV 23	AMAN
1º Ten Eng	100000355-6	LUCAS CARDOSO COELHO	20 FEV 23	AMAN
1º Ten Eng	020264197-3	VINÍCIUS SOARES FERREIRA GINUINO	12 MAR 23	CI Pqdt GPB
1º Ten Int	020291977-5	YURI JIQUIRI DE FREITAS DA SILVA	12 MAR 23	23º B Log Sl
2º Sgt Eng	040066157-5	ALEXSANDRO GOMES DE CARVALHO	28 JUL 21	2º BEC
2º Sgt Eng	040060227-2	ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS BATISTA	9 JUN 22	1º BE Cmb (Es)
2º Sgt Cav	040266115-1	DANIEL DE OLIVEIRA CHAVES	3 JUN 20	Cia C CML
2º Sgt Com	020103277-8	MATHEUS LONGHI SIMAL	26 MAIO 22	12ª Cia Com L
2º Sgt Com	110604157-5	NELSON NELLY DIAS OLIVEIRA	28 ABR 21	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt MB	040062917-6	RODRIGO ALVES ARANTES DE SOUZA	25 FEV 20	34º BI Mec
2º Sgt Eng	040200265-3	THIAGO CARVALHO DA SILVA	6 JUN 18	1º BE Cmb (Es)
3º Sgt Cav	050416957-4	AMAURI SILVEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	5 MAIO 23	11º RC Mec
3º Sgt Inf	040128177-9	ARTHUR ROMERO PEREIRA	1º MAIO 23	4ª Cia PE
3º Sgt Sau	010443077-2	BRUNO PEREIRA MASCARENHAS	26 ABR 23	H Gu João Pessoa
3º Sgt MB	110313057-9	CÉLIO OLIVEIRA VIANA	16 MAIO 23	5º B Log
3º Sgt Eng	094100404-6	DIEGO RODRIGUES CRISTALDO	6 MAIO 22	2º B Log L
3º Sgt Inf	020217107-0	FABRICIO LETIERI BRITO GOUVEIA	14 MAIO 23	6º BIL

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
3º Sgt Inf	030007226-1	GUILHERME MACHADO BRUM	23 ABR 20	7º BIB
3º Sgt Inf	050292917-7	HIGÔR REBELO SILVA	16 MAIO 23	34º BI Mec
3º Sgt Mnt Com	030560477-9	JHONATA PEREIRA JAVARINI	25 ABR 23	23ª Cia Com Sl
3º Sgt Av Mnt	040127707-4	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	26 ABR 23	Cl Av Ex
3º Sgt MB	020208797-9	JOÃO VICTOR DE ALMEIDA CUNHA	15 JUN 23	28º B Log
3º Sgt Mus	011267467-6	LEONARDO DOS SANTOS DE SOUZA	2 MAIO 23	2º RCG
3º Sgt Av Mnt	011480685-4	LUCAS DE SOUZA AZEVEDO	26 ABR 23	4º B Av Ex
3º Sgt MB	040128217-3	LUCAS PIANISSOLA DOS SANTOS	16 MAIO 23	23ª Cia Com Sl
3º Sgt Inf	110775357-4	LUDGLAYDSON FRANÇA MACIEL DE LIMA	24 MAIO 23	17º B Fron
3º Sgt MB	020216697-1	LUIS FERNANDO DA SILVA NEPOMUCENO	16 MAIO 23	6º BIL
3º Sgt Inf	080168497-8	MARCIO BARRETO DOS SANTOS	14 FEV 22	3º BIS
3º Sgt Inf	110738607-8	MOACIR SANDER	6 MAIO 22	34º BI Mec
3º Sgt Int	010254927-6	NATÃ DE OLIVEIRA GOMES	20 JUN 22	8º GAC Pqdt
3º Sgt Inf	030560367-2	PAULO DA ROSA DE PAULO	16 MAIO 23	3º BPE
3º Sgt Eng	100146587-9	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA BARROS	12 MAIO 23	3º BEC
3º Sgt Inf	020208687-2	RAMIRO OLIVEIRA PEREIRA FARIA	26 ABR 23	17º B Fron
3º Sgt Int	040140117-9	RAPHAEL PACHECO DE OLIVEIRA	5 JUN 23	Cl Pqdt GPB
3º Sgt MB	040122147-8	RODRIGO ANDRÉ DE ANDRADE DA SILVA	26 ABR 23	Cl Pqdt GPB
3º Sgt Av Mnt	080107007-9	TELÊ RAIMUNDO CAMPOS DO NASCIMENTO JÚNIOR	26 ABR 23	4º B Av Ex
3º Sgt Mus	010466427-1	THIAGO DA COSTA DOS SANTOS	26 ABR 23	1º BG
3º Sgt Int	050529617-8	TIAGO COSTA DE SOUZA	10 JAN 23	C Fron Rio Negro/5º BIS
3º Sgt Eng	030100727-4	VINÍCIOS ZOCH CORRÊA	6 MAIO 23	6º BE Cmb
3º Sgt Inf	040140127-8	WASHINGTON TAVARES DE MOURA JUNIOR	26 ABR 23	59º BI Mtz
3º Sgt Mnt Com	100102937-8	YURI DA HORA POLICARPO	26 ABR 23	34º BI Mec

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 281, DE 5 DE JULHO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj QMB	010030775-0	ALEX DA SILVA CORREIA	28 NOV 22	CPOR/R
Maj Inf	113931364-5	ANDRÉ GUSTAVO DE LIMA COSTA	8 MAR 23	BPEB
Maj Int	010030725-5	ARTHUR BARRETO DE PAULA	16 FEV 23	EsAO

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Eng	010036925-5	BRUNO CÉSAR DA SILVA CONCEIÇÃO	21 FEV 23	ECEME
Maj Art	010036905-7	CESÁRIO ARTHUR TAVARES DE ANDRADE	13 MAR 23	2º B Av Ex
Maj Eng	010050195-6	DANIEL DA SILVA CELESTINO	13 MAR 23	Cmdo CMO
Maj Inf	031949704-6	DIEGO DE SOUZA MOURA	21 FEV 23	4º B Av Ex
Maj Cav	010034795-4	DIOGO DIAS JACINTO	21 FEV 23	ECEME
Maj Inf	010030445-0	FABRICIO LUIZ DE SOUZA PACHECO	10 ABR 23	Cia Prec Pqdt
Maj Farm	010015245-3	FELIXSANDRA CARNEIRO ALVES	11 MAR 23	H Ge Salvador
Maj Art	010050025-5	GABRIEL BRAGA ALVARENGA	16 FEV 23	CI Av Ex
Maj Art	011225754-8	JOSÉ CARLOS DO AMARAL ALVES JUNIOR	21 FEV 23	ECEME
Maj QMB	010050095-8	MARCONDES URBANO FEDRIGO	8 MAR 23	CI Av Ex
Maj Eng	073670584-9	RAFAEL NUNES PEREIRA	3 MAR 23	ECEME
Maj QMB	010031005-1	RICARDO ROSA MOREIRA SILVEIRA	16 FEV 23	14º B Log
Maj Eng	010035155-0	TOMÁS MARTINS PEREIRA BASTOS	28 FEV 23	ECEME
Maj Com	010051195-5	WAGNER DA SILVA MENEZES	21 FEV 23	ECEME
S Ten Mnt Com	013068134-9	ANDERSON LIMA DA SILVA	15 DEZ 21	51º CT
S Ten Inf	043414334-3	ROBSON DOS SANTOS DE LIMA	19 FEV 15	11º BPE
S Ten Inf	043444724-9	RONALDO DAMIÃO DE SOUSA MIRANDA	23 JAN 16	51º BIS
1º Sgt Sau	010026005-8	ANDERSON CRISTIANO DOS SANTOS ORIENTE	18 SET 20	4º B Av Ex
1º Sgt Eng	043533954-4	ANTONIO AUGUSTO CORDEIRO PEIXOTO	28 JAN 23	Cia C 1º Gpt E
1º Sgt Inf	040045225-6	DOUGLAS MENDES DE LISBOA	23 MAR 23	2º BI Mtz (Es)
1º Sgt Mnt Com	010069475-1	EDUARDO FERREIRA DE PONTES	18 FEV 21	Cmdo CMN
1º Sgt Eng	043522184-1	FÁBIO LEONARDO CAVALCANTE DE SOUZA	10 FEV 20	CECMA
1º Sgt Topo	010018355-7	FÁBIO MONTEIRO TEIXEIRA	28 JAN 23	4º CGEO
1º Sgt Inf	043543574-8	FABRÍCIO AMORIM FERREIRA	8 MAR 21	4º B Av Ex
1º Sgt Com	040038735-3	GEORGE RUFINO DA SILVA	11 JAN 23	Bia C AD/5
1º Sgt Com	040003055-7	ISRAEL RODRIGUES ALBUQUERQUE	14 OUT 19	9º B Com GE
1º Sgt Inf	040000995-7	JOÃO PAULO MUNIZ DA SILVA	22 FEV 23	C Fron Rio Negro/5º BIS
1º Sgt Mus	019548293-0	JOERSON DOS SANTOS ALMEIDA	3 DEZ 19	63º BI
1º Sgt MB	013186924-0	JORGE FERREIRA SANTIAGO JUNIOR	23 JAN 21	Cia C 18ª Bda Inf Pantanal
1º Sgt Cav	040016365-5	MARCIO DE ALMEIDA DIAS	24 MAIO 23	H Gu João Pessoa
1º Sgt Int	010019265-7	MARCOS ANTÔNIO DE MENDONÇA	29 MAR 23	55º BI
1º Sgt Cav	043523474-5	NATANIEL DOS SANTOS NUNES	23 JAN 21	14º RC Mec
1º Sgt Inf	040000545-0	RICARDO GONÇALVES LORENÇATO	27 JAN 23	34º BI Mec
1º Sgt MB	010021805-6	ROGERIO DA FONTOURA FERNANDES	28 JAN 23	1º B Fv
1º Sgt Mnt Com	010196245-4	THIAGO LUIZ CONCEIÇÃO DA SILVA	17 FEV 21	IME
2º Sgt Eng	040162495-2	BRUNO MARCOS FERNANDES VIANA	15 AGO 21	COEx
2º Sgt QE	053535344-5	DIONEI CARVALHO RAMOS	22 MAR 16	B Adm Ap/5ª RM
2º Sgt QE	052224704-8	EDENILSON BERNARDI	7 MAR 15	B Adm Ap/5ª RM
2º Sgt MB	093890574-2	ELTON DE OLIVEIRA RIBAS	13 JUN 23	17º B Fron
2º Sgt MB	011467645-5	ENOCK MARQUES DA COSTA JUNIOR	20 FEV 23	6º B Com
2º Sgt Com	040066725-9	JOSÉ CLÁUDIO GOMES LACERDA	31 JAN 22	12ª Cia Com L
2º Sgt Inf	073759704-7	LEOMILSON DA SILVA BRANDÃO	3 ABR 23	47º BI
2º Sgt QE	085875193-6	LUCIVALDO RODRIGUES DE SOUSA	10 MAR 11	23º B Log Sl

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
2º Sgt Inf	030494235-2	MARCOS BRITTO DA SILVA	7 JUN 23	B Adm Cmdo Op Esp
2º Sgt Com	040150115-0	RAFAEL MASARU NOGUEIRA BABA	19 MAR 23	EsAO
2º Sgt Com	040082745-7	VINICIUS BARBOSA DE ANDRADE	3 FEV 23	8º BEC
2º Sgt Eng	030085215-9	VITOR STRASSBURGER BESKOW SOBRINHO	2 JUN 23	21ª Cia E Cnst

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 282, DE 5 DE JULHO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Cav	020353124-9	MÁRCIO SILVA DE MELO	13 FEV 23	Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
Cel QEM	011156664-2	OSVALDO DA CRUZ MORETT NETTO	10 FEV 23	IME
Cel Int	011156814-3	SANDRO GRADICI DE LIRA	10 FEV 23	CMB
1º Ten QAO	019680003-1	FÁBIO ANDRÉ DE OLIVEIRA	13 FEV 23	DMAvEx
1º Ten QAO	042043044-9	JEAN FEITOSA BARBOSA	8 MAR 23	10ª Cia E Cmb
S Ten Art	042039834-9	GILSON PEREIRA DA CRUZ JUNIOR	22 MAR 23	Bia C AD/1
S Ten Com	031902094-7	JOSÉ CARLOS BORTOLETTI	10 MAIO 23	6º B Com
1º Sgt Mus	052128184-0	DAVI PEREIRA DA SILVA	6 FEV 21	B Adm Ap/5ª RM
2º Sgt QE	072503634-7	CARLOS ALBERTO FERREIRA GOMES	14 MAIO 21	14º B Log

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército